



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

**PROCESSO Nº. 209/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2023**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 08:00.**

**SESSÃO PÚBLICA PARA EFETUAÇÃO DOS LANCES: 08:00:00HS.**

**LOCAL:** Rua Tácito de Freitas Costa, 846, Prefeitura Municipal, Rio Pardo de Minas/MG.

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, regida pela Lei 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24/2007, e Decreto Municipal nº 100/2014, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, subsequente, aos ora fixados.

### **1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e insumos médico hospitalar, em atendimento as necessidades e demandas das unidades de saúde deste município, conforme discriminado no anexo I deste edital.

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a aquisição das quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Prefeitura Municipal promover a aquisição de acordo com suas necessidades; trata-se de estimativa, pois nesse caso, a Administração não ficará vinculada;

1.3. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

### **1.4. Integram este processo os seguintes anexos:**

Anexo I – Termo de Referência/ Especificação do objeto;

Anexo II – Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV – Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital;

Anexo V – Modelo de Credenciamento;

Anexo VI – Modelo de Declaração que está de acordo com edital e anexos;

Anexo VII – Modelo declaração de enquadramento ME, EPP ou Microempreendedor Individual;

### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1** - Pela via do registro de preços, dispensam a previsão de dotação orçamentária, por não obrigar a administração a adquirir os objetos e/ ou serviços licitados.



## **Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Pardo de Minas/MG.

**3.3. A Contratada deverá cumprir com a cota de aprendiz a que está obrigada (artigo 429 e seguintes da CLT).**

### **4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre o Município de Rio Pardo de Minas, e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Homologação.

4.2. Durante o prazo de validade do registro de preços, o Município de Rio Pardo de Minas não ficará obrigado a comprar o material objeto deste pregão presencial exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Rio Pardo de Minas optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

4.4. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rio Pardo de Minas.

4.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

4.6. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá a Revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

### **5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

5.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar



## **Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3 – Na hipótese de instrumento particular de procuração, o proponente deverá apresentar juntamente ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa interessada, na qual demonstre que quem lhe outorgou os poderes possuía competência para tanto.

5.4 – Será admitido apenas (01) um representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.6. E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Micro e Pequenas Empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.7. E a não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ATA de Registro de Preço, ou revogar a licitação.

5.8. Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei 147/2014, devem apresentar:

5.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da empresa ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou declaração emitida pelo representante legal da empresa ou seu contador, demonstrando estar enquadrada nestas condições, nos moldes do Anexo VII deste edital, conforme a forma da constituição empresarial;

5.10. A documentação deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo ser original, ou autenticada em Cartório ou na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas munidos do original.

5.11. Apresentar Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme modelo no anexo II.

5.12- Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração.

### **6. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida por um (a) pregoeiro (a) e realizada de acordo com Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão aprovado pelo Decreto nº 24/2007, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados na capa deste edital.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

6.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Regulamento acima referido, e para a prática dos demais atos do certame, conforme anteriormente disposto neste edital.

6.3. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preço e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 209/092-2023 - REGISTRO DE PREÇO**  
**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – HORA: 08:00:00.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**CNPJ:**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 209/092-2023 - REGISTRO DE PREÇO**  
**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORA: 08:00:00.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**CNPJ:**

6.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, que serão conferidas e rubricadas.

6.5. Caso o envelope com a indicação externa "PROPOSTA DE PREÇO" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.

**6.6** – Em cumprimento ao disposto no art. 39, da Lei Complementar Municipal nº 027, de 16 de dezembro de 2009, e, em consonância com o disposto no artigo 170, Inciso IX, da Constituição Federal e os dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, com exceção dos itens nº **44, 93, 118, 136 e 151**, constantes do anexo I, todos os demais itens serão exclusivos às empresas enquadradas nas condições de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI). Não havendo proponentes nestas condições, estes itens poderão ser negociados com empresas de grande porte.

**6.7** - A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos no item anterior (6.6) deste edital deverá apresentar certidão de Microempresa emitida pela Junta Comercial do estado da sede da empresa **ou documentação demonstrando estar enquadrada nestas condições, além de opção de declaração nos moldes do anexo VII deste edital.**

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. A proposta deverá ser apresentada de 02 (duas) formas:

7.1.1. Em planilha eletrônica específica, que será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Setor de Compras e Licitações.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

7.1.2. A planilha a que se refere o subitem anterior será encaminhada via e-mail e deverá ser salva em CD ou *pendrive*, ou ainda, ser retirada diretamente no Setor de Compras e Licitações, este obrigatoriamente será aberto através do programa de informática do Setor de Licitações, disponibilizado sem qualquer custo.

7.2. As propostas deverão ser entregues em 01 (uma) via, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, preferencialmente em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente rubricada e paginada em todas as suas folhas (exemplo: 1/5, 2/5....5/5), devendo a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

7.2.1. Identificação (razão social), endereço, telefone, e-mail, fax e número do CNPJ da proponente;

7.2.2. Nome do banco, número da agência e da conta corrente, preferencialmente Banco do Brasil;

7.2.3. Indicação do nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

7.2.4. Informar e-mail e número de fax para encaminhamento da Autorização de Fornecimento.

7.2.5. Preços unitários e preço total, em moeda nacional, com até quatro casas decimais após a vírgula, sendo que no valor total serão consideradas apenas duas casas decimais, as quais devem ser indicadas em algarismos, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por item, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos, sem nenhum ônus ao Município de Rio Pardo de Minas.

7.2.6. Conter a indicação de uma única marca e referência para cada item, sem prejuízo da indicação de todas as características dos materiais cotado, com especificação clara e detalhada, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

7.3 Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantido a entrega dos mesmos no prazo e quantidades estabelecido neste edital;

7.4 Não serão aceitos protocolos ou outros documentos, senão os supracitados.

7.5 Todos os documentos deverão ser apresentados num volume (em grampo trilho ou encadernados).

7.6. O prazo de entrega do objeto licitado quando requisitado, não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos. Caso tal prazo seja omitido, ou for superior ao máximo estipulado o (a) pregoeiro (a) o entenderá como sendo igual ao máximo permitido.

7.7. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

7.8. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o (a) pregoeiro (a) do disposto no art. 97 da Lei 8.666/93.

7.9. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.9.1. Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.

7.9.2. Não atendam às exigências deste edital;

7.9.3 – Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.9.4 – Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;



## Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

- 7.9.5 - Que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital
- 7.9.6- Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- 7.9.7 – Sejam evidentemente inexequíveis em comparação ao valor praticado no mercado, que possam dar conseqüência a falhas na prestação do serviço;
- 7.10. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do objeto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

### **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 8.1. As Propostas serão julgadas e adjudicadas POR ITEM, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.
- 8.2. Serão classificados, pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.
- 8.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 8.2., será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 8.4. Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;
- 8.5. No caso de empate no preço das propostas escritas, será considerada vencedora a proposta ordenada como menor preço para formulação dos lances verbais;
- 8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 19 deste Edital.
- 8.7. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 8.8. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.
- 8.10. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.
- 8.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.
- 8.13. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

8.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

8.15. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8.16. Da preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8.16.1 Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.16.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superior ao melhor preço.

8.16.3. Ocorrendo empate será adotado o seguinte:

1º - Encerrado a etapa de lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2º - A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

a) não ocorrendo a contratação da ME ou EPP na forma acima, serão convocados os remanescentes cujas propostas de preços, se enquadrem no intervalo de 5% em relação a melhor proposta, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas, ME ou EPP, cujas propostas de preços se enquadrem no intervalo de 5% em razão a melhor proposta, terá direito ao lance a empresa que apresentar a melhor oferta;

c) No caso de propostas com valores iguais apresentados pelas, ME ou EPP será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que 1º (primeiro) poderá apresentar melhor oferta.

d) No caso da não contratação nos termos acima previstos, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.17. O disposto no item acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.18 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou de outras propostas, escoimadas as causas referidas no ato inabilitatório ou desclassificatório.

8.19 – O (A) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os envelopes n. 2 – Habilitação apresentados pelas demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizá-los-á.

8.20 – Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e por todos os licitantes presentes.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Para se habilitar na presente licitação, o interessado deverá apresentar toda a documentação comprobatória da:

a) Habilitação jurídica;

b) Regularidade fiscal;

c) Qualificação econômica e financeira;

d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

9.2. A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

9.2.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

9.2.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício; e

9.2.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.3. A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão conjunta quanto a débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 1.º do Decreto Federal 6.106/2007, na qual deverá abranger, inclusive, as contribuições previdenciárias e as de terceiros;

9.3.3 Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, mediante certidões expedidas pelos órgãos competentes, quando for o caso, e que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

9.3.3.1. Certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal; e

9.3.3.2. Alvará de licença para localização e funcionamento;

9.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

9.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.4.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, exceto para os itens nºs **37 (caixa térmica em poliuretano de 15 litros com tampa e com alça para transporte, ....) e 90 (lanterna clínica led, ...), constantes do Anexo Modelo da Proposta.**

9.5 - Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”) em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93

9.6. A documentação exigida para habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral (CRC) dentro do prazo de validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, de acordo com a legislação vigente, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.





## **Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

9.7. Não será aceito para fins de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por outro órgão público, devendo o interessado cadastrado em outro órgão apresentar a documentação estabelecida no item 9. (Decisão TCU 214/97)

9.8. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pelo Pregoeiro.

9.9. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.9.1. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

9.9.2. Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

9.9.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

9.9.4. Os documentos apresentados com a validade expirada, se não for falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente.

9.10. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO.

### **10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

### **11 – DOS RECURSOS**

11.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, que serão restritas aos motivos já expostos quando da interposição de recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, na Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

das 07:00 às 13:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO**

12.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

**13 –DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA** – prazos, condições e local de entrega.

13.1. Entregar os objetos licitados em prazo não superior ao máximo estipulado neste instrumento e ata de registro.

13.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rio Pardo de Minas;

13.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rio Pardo de Minas ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.4. O Município de Rio Pardo de Minas não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

13.5. Responsabilizar-se, inclusive, por outras obrigações constantes do Termo de Referência – Anexo do Edital.

## **14. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**

14.1. O Município de Rio Pardo de Minas, após, encaminhada a Autorização de Fornecimento, compromete-se a:

14.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

14.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

14.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

## **15. DAS CONTRATAÇÕES**

15.1 As empresas vencedoras de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigadas a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata (Anexo III).

15.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.3 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita



## Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Federal, Municipal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar, devendo manter estas certidões atualizadas.

15.4 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

15.5 - Deverá apresentar número de conta bancária jurídica, preferencialmente do Banco do Brasil, para evitar despesas com TED (Transferência Eletrônica Disponível).

### **16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.1. O fornecimento será a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho expedida pela Secretaria de Administração e Finanças;

16.1.1. O prazo para a retirada da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data constante da autorização de fornecimento.

16.1.2. Para a retirada de cada Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho ou ata de registro de preços perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

16.1.3. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social (da MATRIZ);

16.1.4. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

16.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

16.1.6. Certidão negativa de débitos municipais, exigível ainda que a empresa tenha sede em outro município.

16.2 - O fornecimento do objeto licitado será efetuado junto a Secretaria Municipal de Compras deste município, nos dias úteis no horário das 07:00, às 13:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

16.3 - Nenhum objeto licitado fornecido poderá ser entregue com mais de 20 % (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido;

16.4 – A remessa dos materiais deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome do objeto autorizado, marca quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, material a material, de modo a viabilizar a conferência;

16.5 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

16.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação por



## Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.

c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente contado da data de entrega do (s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**16.7 – A falha ou entrega de materiais impróprios deverá ser devidamente justificada pela licitante, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação extrajudicial, sob pena de aplicação das penalidades pertinentes.**

**16.8 – A suspensão ou retardamento da execução contratual deverão ser justificados pela licitante, de forma antecipada e por escrito, considerando as normas da Lei 8666/93, sendo que a falta desta será considerada inadimplência.**

### **17 - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE DOS PREÇOS**

17.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento provisório ou definitivo.

17.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

17.3 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome da contratada de preferência no Banco do Brasil ou mediante cheque na Secretaria Municipal de Finanças, retirado por seu **representante** legal.

17.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses recorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

17.5 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

17.6 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata;

### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 Na hipótese de apresentação de declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, na ata de registro de preço e das demais cominações legais.

18.2 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

18.3 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito da Administração ou pela via Judicial.

### **19. PENALIDADES**

19.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pelo Município, na condição de órgão gestor da ata, e



## Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

19.1.1. Multa de 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.

19.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da **parcela não efetuada** por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos: a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento; b) entrega meramente parcial do objeto ou das quantidades exigidas nesta Ata, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

19.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, que configura-se pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

19.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando a Detentora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

19.2. Aplicar-se-á as mesmas penas previstas neste subitem, se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das certidões negativas municipais.

19.2.1. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Detentora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

19.2.2. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da nota de empenho.

19.3. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

19.3.1 Durante a sessão, além da desclassificação, poderão ser aplicadas sanções às licitantes participantes, as quais previstas na Lei 8666/93, conforme art. 89 e ss. do mesmo diploma.

19.4. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

## 20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública por parte de cada participante.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

20.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3. O resultado do presente certame será divulgado no órgão de imprensa oficial do Município, qual seja, o Mural da sede do Poder Executivo.

20.4. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente, estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - MG.

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.12. Não será permitido o uso do telefone celular durante a sessão de lances.

20.13. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser apresentados em original ou em cópia – desde que autenticada por tabelião de notas ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ou por publicação na imprensa oficial, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão validados mediante a verificação online, quando da abertura dos invólucros.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

20.14. Não será aceita e nem recebida pelo Setor de Licitações em hipótese alguma, proposta após a data e hora aprazada para a abertura desta licitação, devendo os envelopes ser entregues somente na Comissão Permanente de Licitações;

20.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, sito à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 07:00 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura, ou por meio do Fax: (38) 3824-1356 pelo e-mail: [licitacao@riopardo.mg.gov.br](mailto:licitacao@riopardo.mg.gov.br).

20.15.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

Rio Pardo de Minas, 06 de dezembro de 2023.

---

Deolino José dos Santos – Pregoeiro

De Acordo:

---

Joanne Sâmela Costa Santos  
OAB/MG 197.300



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

**TERMO DE REFÊRENCIA**

**INTRODUÇÃO**

O presente Termo tem por escopo descrever de forma detalhada os itens que compõem o objeto, a especificação, quantitativo e demais condições gerais de fornecimento, a fim de permitir a realização do processo licitatório. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

**DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para contratação e aquisição futura e eventual de empresa para fornecimento de produtos/materiais/insumos médico-hospitalares diversos, em suas distintas especificações e nas quantidades estimadas, para atendimento das necessidades e demandas das Unidades de Saúde da Secretária do município de Rio Pardo de Minas – MG. Os materiais deverão estar em conformidade com o descritivo abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtde
001	ABAIXADOR DE LINGUA. MEDINDO (14 X 1,4) CM (COMP. X LARG.) X (0,5) MM (EXP). DE MADEIRA. USO ÚNICO. COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	400
002	ABD - ÁGUA BIDESTILADA. FRASCO COM 10 ML	AMPOLA	1.200
003	ACIDO ACETICO 20 MG. 2%. 1 LITRO. EMBALAGEM EM FRASCO AMBAR COM 1000 ML. CONTENDO CERTIFICADO DE ANÁLISE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS.	LITRO	50
004	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. FRACO COM 1L	LITRO	50
005	AGULHA DESCARTAVEL 21G 0,80X25. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	CAIXA	500
006	AGULHA DESCARTAVEL 22G 0,70X25. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA	CAIXA	500





**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD		
007	AGULHA DESCARTAVEL 23G 0,60X25. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	CAIXA	500
008	AGULHA DESCARTAVEL 24G 0,55X20. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	CAIXA	500
009	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 0,45X13. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	CAIXA	200
010	ALCOOL 70% EM GEL. FRASCO COM NO MINIMO 5 LITROS. GEL A BASE DE ÁLCOOL DESODORIZADO PARA HIGIENIZAR AS MÃOS E HIDRATAR. COM ALOE VERA.	UNIDADE	300
011	ALCOOL 70% EM GEL. FRASCO COM VALVULA PUMP. FRASCO COM NO MINIMO 420G. GEL A BASE DE ÁLCOOL DESODORIZADO PARA HIGIENIZAR AS MÃOS E HIDRATAR. COM ALOE VERA.	UNIDADE	2.000
012	ÁLCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5° INPM. FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	LITRO	1.000



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

013	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM. FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	LITRO	2.500
014	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92`8 INPM (ALCOOL 96º GL). FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	LITRO	1.500
015	ALCOOL IODADO 0,1%. FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	LITRO	10
016	ALGODAO HIDROFILO. EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLOS, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO. BOA ABSORVENCIA. INODORO. AUSENCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS. COR BRANCA (MINIMO DE 80% DE BRANCURA). ROLO COM 500 GRAMAS.	PACOTE	300
017	ALMOTOLIAS 250ML. AMBAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIETILENO. COM MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO E BICO RETO.	UNIDADE	300
018	ALMOTOLIAS 250ML. TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIETILENO. COM MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO E BICO RETO.	UNIDADE	400
019	ATADURA DE CREPOM 10CM (13 FIOS/CM2). 100% ALGODÃO CRU. FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO. NÃO ESTÉRIL. ATÓXICA. APARÊNCIA UNIFORME. SEM EMENDAS. PACOTE COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	PACOTE	2.500
020	ATADURA CREPOM 15CM, (13 FIOS/CM2), 100% ALGODÃO CRU. FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO. NÃO ESTÉRIL. ATÓXICA. APARÊNCIA UNIFORME. SEM EMENDAS. PACOTE COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	PACOTE	2.500
021	ATADURA CREPOM 20CM, (13 FIOS/CM2). 100% ALGODÃO CRU. FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO. NÃO ESTÉRIL. ATÓXICA. APARÊNCIA UNIFORME. SEM EMENDAS. PACOTE COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	PACOTE	800
022	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO. MEDINDO 10CMX1MT. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO. PACOTES COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	PACOTE	30
023	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO. MEDINDO 12CMX1MT. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO. PACOTES COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	PACOTE	30
024	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO. MEDINDO 15CMX1MT. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO. PACOTES COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	PACOTE	30
025	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO. MEDINDO 20CMX1MT. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO. PACOTES COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	PACOTE	30
026	ATADURA DE RAYON. CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUIDOS. COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS. ESTERIL. MEDINDO 7,5CM X 5M. EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	UNIDADE	200



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

027	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0CM. CAIXA COM 20 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE E CREMOSA PARA PROPORCIONAR FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 04 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	CAIXA	30
028	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M. CAIXA COM 20 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE E CREMOSA PARA PROPORCIONAR FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 04 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	CAIXA	30
029	ATADURA GESSADA 20CM X 4. CAIXA COM 20 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE E CREMOSA PARA PROPORCIONAR FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 04 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	CAIXA	30
030	AVENTAL DE SMS. GRAMATURA DE 50G. TAMANHO G	UNIDADE	2.000
031	AVENTAL DE SMS. GRAMATURA DE 50G TAMANHO M	UNIDADE	2.000
032	AVENTAL DESCARTÁVEL. MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO. GRAMATURA 30G. ABERTO NAS COSTAS. TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO. ATÓXICA. ANTIALÉRGICA. NÃO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	1.000
033	BOLSA COLETORA DE URINA. SISTEMA FECHADO. 2 LITROS. FLEXÍVEL. FABRICADA EM PVC. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. VÁLVULA ANTI-REFLUXO E CLAMP CORTA FLUXO. COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NA LATERAL DA CAMA OU EM CADEIRA DE RODAS. TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 110 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	150
034	BOLSA TÉRMICA GEL FRIO E QUENTE. REUTILIZÁVEL. NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICROONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. COMPOSIÇÃO MINIMA EXIGIDA: FILME EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO. GEL EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. PESO APROXIMADO: 415G. MEDIDAS APROXIMADAS DE 25CM X 14CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR	UNIDADE	15
035	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML. SOLUÇÃO GOTAS PARA INALAÇÃO	UNIDADE	100
036	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO GOTAS PARA INALAÇÃO	UNIDADE	100
037	CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO DE 15 LITROS COM TAMPA E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPLETA VEDAÇÃO DA CAIXA. ADEQUADA PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA TRANSPORTES DE VACINAS E MEDICAMENTOS. PAREDES EXTERNAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TEXTURA. PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO LISO. INTERNAMENTE REVESTIDA COM MATERIAL ISOTÉRMICO DO TIPO POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÍNIMA E MÁXIMA, RESISTENTE A ÁGUA ACOPLADA, QUE INDICA EXTERNAMENTE A TEMPERATURA INTERNA, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR A CAIXA. COR AZUL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INCOTERM CT015	UNIDADE	40
038	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE E DE LABORATÓRIO. COM TERMOMETRO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COM RODAS. GABINETE CORPO PRINCIPAL FEITO EM	UNIDADE	20



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, RESISTENTE À IMPACTO. LCD DISPLAY. LOCAL DE VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. (TERMÔMETRO DIGITAL). SENSOR PERIFÉRICO DE ENTRADA QUE MEDE TEMPERATURA. ISOLAMENTO COM SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA EXTERNA EM 70 °C. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SIEGER		
039	COLETOR DE URINA MASCULINO. COM EXTENSÃO CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E FLEXÍVEL. COM PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX. COMPRIMENTO DA EXTENSÃO APROXIMADA EM 1,30M. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED	UNIDADE	500
040	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). DEVENDO POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	UNIDADE	600
041	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS. CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). DEVENDO POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	UNIDADE	400
042	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 3 LITROS. CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). DEVENDO POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	UNIDADE	200
043	COLETOR UNIVERSAL PARA COLETAS DE URINA, FEZES E ESCARRO. NÃO ESTERIL. CAPACIDADE DE 100 ML. COM PÁ. GRADUADO ATÉ 80 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM TAMPA BRANCA E SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FIRSTLAB	CAIXA	150
044	COMPRESSA DE GAZE. MEDIDAS APROXIMADAS EM 7,5 X 7,5 CM. COM 13 FIOS POR CM QUADRADO. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO. SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS. DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS, VARIANDO DE 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. SEM FILAMENTO RADIOPACO. COM FORMATO QUADRADO. EMBALADO EM PACOTE COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	PACOTE	5.000
045	CRÈME PAPAÍNA 10% PARA CICATRIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 100 G	UNIDADE	200
046	CRÈME UREIA 20% + ÁCIDO SALICÍLICO + CETOCONAXOL. EMBALAGEM COM 1020 G	UNIDADE	300
047	CURATIVO HIDROPOLÍMEROS DE SEGUNDA GERAÇÃO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO COM ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA. ESPUMA NÃO ADESIVA 10/10 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CURATIVO SILVER IV	UNIDADE	200
048	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 X 10 CM. RECORTAVÉL. COM COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, INSERIDA EM UM	UNIDADE	300



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	SACHÊ DE NÃO TECIDO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CURATEC LM FARMA.		
049	CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/PRATA. 10,5 X 10,5 CM. RECORTAVÉL. COMPOSTO DE PELÍCULA FILME DE PE NÃO ADESIVA, ESTÉRIL, COM FIBRA DE CARBONO ATIVADO COM ÍON DE PRATA. PRODUTO FORMADO POR TRÊS CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA CONSTITUÍDA POR FILME DE POLIETILENO (PE). A SEGUNDA CAMADA ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE CARVÃO COM PRATA. E A TERCEIRA CAMADA POR PET NÃO-TECIDO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAMEDICAL SACHE	UNIDADE	300
050	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, EXTRA FINO. DIMENSÃO DE 15 X 15 CM, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL. FEITO DE PARTÍCULAS DE HIDROCOLOIDE (GELATINA, PECTINA E CMC) INSERIDAS EM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, PAPEL DE SILICONE E FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CASEX	UNIDADE	300
051	CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE PARA ADULTO. USO INDICADO APÓS PUNÇÕES. COMPOSTO POR POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80G E PAPEL SILICONADO DE 60G. COR BEGE. ESTÉRIL. REDONDO. LIVRE DE LÁTEX, ALTA ABSORÇÃO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 500 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BLOOD STOP AMP	CAIXA	50
052	CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE PARA INFANTIL. USO INDICADO APÓS PUNÇÕES. COMPOSTO POR POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80G E PAPEL SILICONADO DE 60G. COR BEGE. ESTÉRIL. REDONDO. LIVRE DE LÁTEX, ALTA ABSORÇÃO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 500 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BLOOD STOP KIDS AMP	CAIXA	50
053	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM. CURATIVO SEMIPERMEÁVEL, AUTOADERENTE COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CURATEC	UNIDADE	200
054	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 25GUN. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO PARA FACILITAR A PUNÇÃO E REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	UNIDADE	2.000
055	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO LUER SLIP, COM PONTA PERFURANTE DE ALTA RESISTÊNCIA, CÂMARA FLEXÍVEL COM MACRO-GOTEJAMENTO E FILTRO DE PARTÍCULAS, REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA UM CONTROLE EFICAZ DE GOTEJAMENTO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL COM 150CM E CONECTOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO LUER SLIP TKL.	UNIDADE	2.000
056	ESCOVA ENDOCERVICAL, CABO PLÁSTICO, CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KOLPLAST	PACOTE	300
057	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL. CAPA 10 CM X 4,5M. COMPOSTO POR TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINAS ACRÍLICAS, ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, HIPOALERGÊNICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MISSNER	UNIDADE	1.500
058	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5M. EXTRA FLEXÍVEL. HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MISSNER	UNIDADE	1.000



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

059	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA. RESISTENTE. COM PONTAS ARREDONDADAS. TAMANHO MINIMO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	400
060	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. TAMANHO G. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARA PERMITIR TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	1.500
061	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARA PERMITIR TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.000
062	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARA PERMITIR TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	4.000
063	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO AUSCULTADOR DUPLO PARA AUSCULTA CARDIOLÓGICA E PULMONAR DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA. COM AÇO ESCOVADO. AUSCULTADOR EM AÇO INOX. FECHADO COM MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO. ÂNGULO BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA DE INOX RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. TUBO COM DESIGN QUE ELIMINA RUÍDOS. OLIVAS EM SILICONE, MACIAS E ANATÔMICAS COM ROSCAS EM METAL, COM AS PEÇAS SOBRESSALENTE DE OLIVAS E MEMBRANAS. TUBO Y EM PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC MODELO ES1501.	UNIDADE	150
064	FIO DE SUTURA NYLON 2.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 30MM FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20
065	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 25MM, FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20
066	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 20MM, FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20
067	FIO DE SUTURA NYLON 6.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 20MM, FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20
068	FIO CATGUT CROMADO 3-0 CIL ½ 2,0CM. FIO CIRURGICO, CATGUT CROMADO, ABSORVIVEL, COM 70 CM DE COMPRIMENTO,	CAIXA	30



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	DIAMETRO 3-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ½ CIRCULO, COM APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO DA AGULHA COMPATIVEL COM O FIO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SHALON		
069	FITA AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO INSTRUMENTAL. LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 30 METROS. FAIXA DE TEMPERATURA 121°C A 134°C. FABRICADA EM PAPEL CREPADO TRATADO E ENVERNIZADO COM ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. COM TINTA TERMO REATIVA (SENSÍVEL A AUTOCLAVE) PARA MODIFICAR A COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MISSNER.	UNIDADE	2.000
070	FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M. CONFECCIONADAS COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, INDICADAS PARA FIXAÇÕES DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, RÓTULOS, SOROS, FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS, ENTRE OUTROS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MISSNER	UNIDADE	3.000
071	FORMOL. CONCENTRAÇÃO DE 37%. SOLUCAO LIQUIDA. FRASCO COM 1000 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, ENVASADO EM FRASCO ÂMBAR	LITRO	3
072	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML. FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS. PARA PERMITIR TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES. LIVRE DE BISFENOL-A. TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PE DE 300ML. GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. ATÓXICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	UNIDADE	10.000
073	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO. CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º - ALÍVIO. 2º - RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO. PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LABOR IMPORT	UNIDADE	50
074	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA INFANTIL. MODELO INFANTIL COM ILUSTRAÇÕES INFANTIS. CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º - ALÍVIO. 2º - RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO. PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LABOR IMPORT	UNIDADE	50
075	GEL CALÊNDULA 15%. FRASCO COM 60 GRAMAS	UNIDADE	300
076	GEL COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BINGUANIDA). HIDROGEL COM PHMB E PECTINA POLIHEXAM 0,1% 100 GR HELIANTO. GEL INDICADO PARA LIMPEZA, DESBRIDAMENTO, DESCONTAMINAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DE FERIDAS. GEL INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), PARA ATUAR NA AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME. DEVE POSSUIR EDTA, PARA POTENCIALIZAR A AÇÃO DO PHMB. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CURATEC	UNIDADE	300
077	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. FRASCO COM 1KG. PRODUTO INODORO, INCOLOR, E CONSISTÊNCIA PARA NÃO ESCORRER. NÃO GORDUROSO.	UNIDADE	300
078	GEL DE BABOSA COM ALOE VERA PURO 500 ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NATURAL XARMIE	UNIDADE	300



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

079	GLICERINA BIDEUTILADA 100% PURO E NATURAL. LIQUIDA. FRASCO COM 1L, COM FRAGANCIA NEUTRA E COR TRANSPARENTE.	LITRO	300
080	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 250 MG/ML. AMPOLAS PLÁSTICAS DE ALTA QUALIDADE CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 10 ML.	CAIXA	200
081	HIDROFIBRA COM PRATA (AG). CURATIVO DE HIDROFIBRA AQUACEL AG PRATA 10 X 10 CM. CURATIVO DE FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR UMA (FORMATO DE FITA) OU DUAS (FORMATO EXTRA) CAMADAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA IMPREGNADO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA (AGENTE MICROBIANO), APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO E REFORÇADO COM FIBRA DE CELULOSE REGENERADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CONVATEC,	UNIDADE	300
082	HIDROFIBRA SEM PRATA. CURATIVO DE HIDROFIBRA 10 CM X 10 CM. CURATIVO COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, MACIO, ESTÉRIL, FÁCIL DE USAR E ALTAMENTE ABSORVENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CASEX	UNIDADE	300
083	LÂMINA DE BISTURI N º 11. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30
084	LÂMINA DE BISTURI N º 12. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30
085	LÂMINA DE BISTURI N º 15. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30
086	LÂMINA DE BISTURI N º 20. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30
087	LÂMINA DE BISTURI N º 23. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30
088	LÂMINA FOSCA LAPIDADA PARA MICROSCOPIA. EMBALADAS A VÁCUO, INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. ESPESSURA 1,0 MM - 1,2 MM. DIMENSÕES 26 X 76 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	300
089	LANCETA RETRÁTIL PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA-CAPILAR. EM POLIPROPILENO, PONTA TRIFACETADA COM REVESTIMENTO SILICONADO DA LAMINA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL 21G. CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CRAL.	CAIXA	1.500
090	LANTERNA CLÍNICA LED. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: LUZ LED FOCALIZADA, CORPO DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CLIPS DE	UNIDADE	20





**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	SEGURANÇA DE METAL PARA FIXAR NO BOLSO OU NA PASTA, INTERRUPTOR EMBORRACHADO NA PARTE SUPERIOR, COM 2 PILHAS AAA ALCALINAS, ALTA RESISTÊNCIA (NÃO POSSUIR VIDRO NEM FILAMENTOS), A LÂMPADA NÃO PODE AQUECER. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ENERGIZER PEN LIGHT		
091	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M <sup>2</sup> . DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ACABAMENTO PERFEITO. CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 CM COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.	PACOTE	1.000
092	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML. SEM VASO CONSTRITOR. AMPOLA COM 20ML	UNIDADE	200
093	LOÇÃO DE ÁCIDO HIALURÔNICO COM ATIVOS NATURAIS. FRASCOS DE 100 ML, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HYCOS	UNIDADE	300
094	LOÇÃO OLEOSA DE OLEO DE GIRASSOL. A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). 200ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AGESANI.	UNIDADE	600
095	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO 7,5. EMBALAGEM COM 1 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1.200
096	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO 8. EMBALAGEM COM 1 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1.500
097	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAM. EXTRA P, AMBIDESTRA, LISA COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.500
098	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAM. G, AMBIDESTRA, LISA COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	500
099	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAM. M, AMBIDESTRA, LISA COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.500
100	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAM. P, AMBIDESTRA, LISA COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.500
101	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL DESCARTAVEL TAM P, SEM AMIDO, TRANSPARENTE, CANO CURTO, NÃO CONTÉM LÁTEX, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	400



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

102	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL DESCARTAVEL, TAM M, SEM AMIDO, TRANSPARENTE, CANO CURTO, NÃO CONTÉM LÁTEX, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	400
103	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESSURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERILIZADA ATRAVÉZ DO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO. PACOTES COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LUPLAST	PACOTE	50
104	MACAÇÃO DE SEGURANÇA TAM G. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1715CM. OMBRO-GANCHO 96CM. COXA 78CM. CINTURA 1350CM. MANGA 68CM. TOUCA 43CM. PUNHO 42CM. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. DEVE TER FECHO EM ZÍPER DE DUPLA AÇÃO NA PARTE DIANTEIRA, QUE SEGUE DA VIRILHA AO PESCOÇO, COBERTO POR ABA SELADA COM FITA DUPLA FACE TIPO 5	UNIDADE	500
105	MACAÇÃO DE SEGURANÇA TAM M. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1607CM. OMBRO-GANCHO 90CM. COXA 74CM. CINTURA 1270CM. MANGA 58,5CM. TOUCA 43CM. PUNHO 42CM. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. DEVE TER FECHO EM ZÍPER DE DUPLA AÇÃO NA PARTE DIANTEIRA QUE SEGUE DA VIRILHA AO PESCOÇO, COBERTO POR ABA SELADA COM FITA DUPLA FACE TIPO 5.	UNIDADE	500
106	MACAÇÃO DE SEGURANÇA TAM XG. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1848CM. OMBRO-GANCHO 106CM. COXA 85CM. CINTURA 1470CM. MANGA 78CM. TOUCA 43CM. PUNHO 42CM. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. CONTÉM FECHO EM ZÍPER DE DUPLA AÇÃO NA PARTE DIANTEIRA QUE SEGUE DA VIRILHA AO PESCOÇO, COBERTO POR ABA SELADA, COM FITA DUPLA FACE TIPO 5	UNIDADE	500
107	MALHA TUBULAR 06 CM X 15 M. EM FIBRA SINTÉTICA, 100% POLIESTER, HIDROFÓBICO, HIPOALERGÊNICO, POROSO. COM ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	UNIDADE	30
108	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M. EM FIBRA SINTÉTICA, 100% POLIESTER, HIDROFÓBICO, HIPOALERGÊNICO, POROSO. COM ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	ROLOS	30
109	CONJUNTO MASCARA DE NEBULIZAÇÃO OU OXIGENIO. TAMANHO ADULTO. NÃO ESTERIL. COM ENCAIXE DE ROSCA. CONJUNTO COMPLETO DEVENDO CONTER A EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO.	KIT	70
110	MÁSCARA DESCARTÁVEL. TRÊS CAMADAS E ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. TRIPLA CAMADA COM FILTRO. TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. CLIPE NASAL. SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM.	CAIXA	1.000
111	CONJUNTO MASCARA DE NEBULIZAÇÃO OU OXIGENIO. TAMANHO INFANTIL. NÃO ESTERIL. COM ENCAIXE DE ROSCA. CONJUNTO COMPLETO DEVENDO CONTER A EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO	KIT	70



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

112	MÁSCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA, COM TIRAS AJUSTÁVEIS, COM EFICÁCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3U. DEVE POSSUIR CLIPE DE AJUSTE NASAL. MATERIAL MOLDÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	4.000
113	MONITOR DE GLICEMIA COMPLETO KIT COM LANCETADOR, LANCETAS, TIRAS CHIP, MONITOR E ESTOJO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, COMPATÍVEL COM A LINHA DE TIRAS PARA CONTROLE DE DIABETES ACCU-CHEK ACTIVE	UNIDADE	200
114	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. DESIGN TRADICIONAL, COM ARMAÇÃO PRETA E COM CORDÃO DE SEGURANÇA. DEVE POSSUIR TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POMP VISION 3000H - 3M ESPE.	UNIDADE	200
115	ÓLEO VEGETAL DE RÍCINO 100% PURO E NATURAL, EXTRAÍDO ATRAVÉS DE Prensagem das sementes (oleo de castor). NÃO PODE CONTER FRAGRÂNCIA, SOLVENTES, CONSERVANTES OU QUALQUER OUTRO PRODUTO QUÍMICO, FRASCO COM 120ML	UNIDADE	300
116	ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINÍSSIMO, BRANCO, INODORO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%. EMBALAGEM DE 1KG	KG	300
117	MALHA TUBULAR 04 CM X 15 M. EM FIBRA SINTÉTICA, 100% POLIESTER, HIDROFÓBICO, HIPOALERGÊNICO, POROSO. COM ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	ROLOS	30
118	PAPEL CREPADO BRANCO. 40X40CM, CAIXA COM 500 FOLHAS. GRAMATURA 60G/M <sup>2</sup> . O PRODUTO DEVE OFERECER BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE. DEVE SER EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA. MALEÁVEL. RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO. BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL. ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	CAIXA	400
119	SOLUÇÃO DEGERMANTE EM POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUIMICA	LITRO	20
120	SOLUÇÃO AQUOSA EM POLIVINIL PIRROLIDONA IODO DERMO SUAVE (PVP-I), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUIMICA	LITRO	20
121	POMADA - HIDROGEL COM ALGINATO 85G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CURATEC	UNIDADE	300
122	PORTA LÂMINA PARA PREVENTIVO TIPO FRASCO COM 3 ESTRIAS E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.	UNIDADE	6.000
123	PRESERVATIVOS MASCULINOS LUBRIFICADOS (CAMISINHA). EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PONTA COM RESERVATÓRIO LADOS PARALELOS LARGURA NOMINAL 52 MM COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM. CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	20
124	PROTECTOR FACIAL DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19. MODELO ANTI EMBAÇANTE. VISOR EM PVC.	UNIDADE	500



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	FECHAMENTO EM VELCRO. VIÉS PARA POSICIONAMENTO E VENTILAÇÃO.		
125	SABONETE LÍQUIDO. FRASCO COM 05 LITROS. PEROLADO. COMPOSTO POR LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAÍNA, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, ÁCIDO CÍTRICO, ESPESANTE, PEROLIZANTE, CORANTE, PERFUME (ERVA DOCE) E ÁGUA.	UNIDADE	300
126	SACO DE LIXO INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 40 LITROS. REFORÇADO. DEVE POSSUIR ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA ROMPIMENTOS E VAZAMENTOS. DEVE CONTER O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	200
127	SACO DE LIXO INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 LITROS. REFORÇADO. DEVE POSSUIR ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA ROMPIMENTOS E VAZAMENTOS. DEVE CONTER O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	200
128	SERINGA TUBERCULINA 1ML COM AGULHA 13X0,38, PARA APLICAÇÃO DE BCG. SERINGA DESCARTÁVEL DO TIPO TUBERCULINA 1ML (GRADUAÇÃO 0,1 EM 0,1ML) COM BICO SLIP. AGULHA 13MMX 0,38 MM (27,5G 1/2"). ESTÉRIL (ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO). ATÓXICA. APIROGÊNICA. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. TOTALMENTE DESCARTÁVEL.	CAIXA	30
129	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SLIP. EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO POLIPROPILENO, ATÓXICA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA. BICO SLIP, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 10 ML. SEM AGULHA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	UNIDADE	15.000
130	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SLIP. EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO POLIPROPILENO, ATÓXICA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA. BICO SLIP, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 20 ML. SEM AGULHA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	UNIDADE	10.000
131	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML LUER LOCK. EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO INTEGRO,TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA ATÓXICA NA PONTA. BICO LUER LOCK. ESTÉRIL. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 03ML. SEM AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	UNIDADE	10.000
132	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SLIP, BICO CENTRAL, ESTERIL, 3 ML. SEM AGULHA. PRODUZIDO EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO. CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA ATOXICA NA PONTA. BICO CENTRAL TIPO SLIP. ESTERIL. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 03 ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM	UNIDADE	10.000



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK		
133	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SLIP. EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA. BICO CENTRAL TIPO SLIP. ESTÉRIL. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 5ML. SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	UNIDADE	15.000
134	SERINGA DESCARTAVEL 60ML SEM AGULHA. EM POLIPROPILENO, BICO PARA CATETER/SONDA, SILICONIZADA. GRADUACAO EXATA, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO. ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO. COM ABERTURA ASSEPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	UNIDADE	300
135	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML LUER SLIP. SERINGA ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 60ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP. EMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. GRADUAÇÃO DE 5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1ML NOS TRAÇOS CURTOS, LEGÍVEIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. ATEROGÊNICO E ATÓXICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	UNIDADE	600
136	SERINGA INSULINA 1ML COM AGULHA 30G 8MM X 0,3MM. NUMERADA. COM ESCALA. COM TRAÇOS LONGOS A CADA 10 U.I. E A SECUNDÁRIA A CADA 2 U.I. NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. ATÓXICA. APIROGÊNICA. ESTERILIZADA POR GÁS ETO. PISTÃO ISENTO DE LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TKL.	CAIXA	1.500
137	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%. PARA TESTE SCHILLER. FRASCO DE 1000ML	LITRO	30
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. SEM VALVULA. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	UNIDADE	200
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. COM VALVULA SEM VALVULA. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	UNIDADE	200
140	SONDA FOLLEY LATEX DUAS VIAS N.14. ESTÉRIL. SONDA VESICAL DE DEMORA. CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA PARA PERMITIR A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA. ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA. FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SOLIDOR.	UNIDADE	200
141	SONDA FOLLEY LATEX DUAS VIAS N.18. ESTÉRIL. SONDA VESICAL DE DEMORA. CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA PARA PERMITIR A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA. ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA. FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA	UNIDADE	50



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	COM O SACO DE DRENAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SOLIDOR.		
142	SONDA URETRAL Nº 10. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	50
143	SONDA URETRAL Nº 12. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	300
144	SONDA URETRAL Nº 14. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	80
145	SONDA URETRAL Nº 16. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	50
146	SONDA URETRAL Nº 4. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	25
147	SONDA URETRAL Nº 6. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	100
148	SONDA URETRAL Nº 8. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	25
149	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. BOLSA DE 500ML. BOLSA RESISTENE, EM PLÁSTICO RÍGIDO. SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. TENDO O N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	UNIDADE	2.000
150	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA DE 250ML. BOLSA RESISTENE, EM PLÁSTICO RÍGIDO. SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. TENDO O N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	UNIDADE	2.000
151	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM GOTEJADOR E TAMPA. FRASCO DE 100 ML. ÁGUA PURIFICADA ESTÉRIL. TENDO O N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	FRASCO	20.000
152	SORO GLICOSADO 5%. BOLSA 250 ML	UNIDADE	2.000
153	SORO GLICOSADO 5%. BOLSA 500 ML	UNIDADE	1.000
154	SULFADIAZINA DE PRATA. CREME DERMATOLÓGICO. 10 MG/G. BISNAGA DE 50G	UNIDADE	300
155	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM BANCADA OU EM	UNIDADE	40



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	PAREDE. DEVENDO ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS. COR BRANCO. DE FÁCIL INSTALAÇÃO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPAC.		
156	SUPOORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM BANCADA OU EM PAREDE. DEVENDO ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS. COR BRANCO. DE FÁCIL INSTALAÇÃO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPAC.	UNIDADE	40
157	TERMÔMETRO ANALÓGICO PARA VACINA COM FAIXA DE MEDIÇÃO - 25 A + 30C. COM CABO EXTERNO FLEXIVEL. EM BASE PLÁSTICA, ESCALA EXTERNA, CAPILAR TRANSPARENTE, CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO A LÍQUIDO VERMELHO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INCOTERM 5837-3	UNIDADE	50
158	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL BRANCO A PROVA D'ÁGUA. MATERIAL ATÓXICO. IMPERMEÁVEL. DIGITAL. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. MARCAÇÃO EDM Cº. MEDIDAS APROXIMADAS 11 CM X 2 CM X 1 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCAÇÃO DECIMAL. INDICADOR SONORO / ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. MEMORIZAÇÃO DA ULTIMA MARCAÇÃO. FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: 1 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E 1 BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INCOTERM	UNIDADE	50
159	TERMÔMETRO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA. DEVENDO TER O CABO DE 50 CM PARA CAIXA TÉRMICA. RESISTENTE A RESPINGOS A D'ÁGUA. DEVE POSSUIR FUNÇÃO °C/°F E IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60X39X14MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INCOTERM 7424.02.1.00.	UNIDADE	50
160	TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. INCUBAÇÃO 24 HORAS. GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS. FABRICADO CONFORME ISO 11138-1. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	100
161	TESTE RÁPIDO PARA HBSAG (HEPATITE B) KIT C/ 20 TESTES. APRESENTAÇÃO COM 20 TESTES (SELADOS INDIVIDUALMENTE). KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO ANTICORPOS MONO E POLICLONAIS IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HBSAG EM AMOSTRAS DE SORO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WAMA	CAIXA	50
162	TESTE RÁPIDO PARA HCG. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO. DEVENDO UTILIZAR DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 TESTES E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	CAIXA	20
163	TESTE RÁPIDO PARA HCV (VÍRUS HEPATITE C). KIT C/ 20 TESTES. IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS DE HCV (VÍRUS HEPATITE C) EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANO. CADA DISPOSITIVO DEVE SER SELADO INDIVIDUALMENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: 1 TIRA TESTE, 1 SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL. PIPETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. UM FRASCO DESCARTÁVEL DE 5 ML COM O	CAIXA	20



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	DILUENTE DA AMOSTRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WAMA		
164	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2 KIT C/ 20 TESTES. KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 E ANTI-HIV-2 POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS RECOMBINANTES DOS VÍRUS HIV-1 E 2 IMOBILIZADAS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DOS ANTICORPOS ANTI-HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A WAMA	CAIXA	50
165	TESTE RÁPIDO PARA VDRL 500 DETERMINACOES 10 ML. KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) NO SORO, PLASMA OU LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO (LCR) POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WAMA	CAIXA	20
166	TIRAS PARA CONTROLE DO DIABETES. CAIXA COM 50 TIRAS. COMPATÍVEIS COM A LINHA DE MONITORES ACCU-CHEK ACTIVE	CAIXA	1.000
167	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, HIPOALERGENICO, ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000
168	TRENA ANTROPOMÉTRICA FABRICADA EM AÇO FLEXÍVEL, COM PINTURA EPOXI. ESCALA SEQUENCIAL. RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS. INÍCIO DA NUMERAÇÃO HÁ 10CM DO INÍCIO DA TRENA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2M DE COMPRIMENTO E COM 6MM DE LARGURA. PESO APROXIMADO DE 24G. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CESCORF	UNIDADE	150
169	VASELINA LÍQUIDA, EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE. LUBRIFICANTE. PURO. BASE DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS.	LITRO	60
170	SONDA TIPO (BOTTON) PARA GASTROSTOMIA 16FR X 2,0CM. SONDA TIPO (BOTTON) PARA DIETA ENTERAL, PARA GASTROSTOMIA AO NÍVEL DA PELE 16FR COM PROFUNDIDADE DE 2,0CM, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICADA EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, DESENHO DE BAIXO PERFIL, BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL, EM SILICONE, PONTA DISTAL COM REETRÂNCIA A 5ML, VALVULA PROXIMAL ANTI REFLUXO, CONECTOR DO CONJUNTO DE EXTENSÃO SECUR-LOK E TIRA RADIOPACA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES	UNIDADE	10
171	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 23X25 CM, MACIA, DEVE SER RESISTENTE E POSSUIR ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM OU SEM FIO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, DEVE CONTER 4 CAMADAS DE TECIDO E ALÇA, TECIDO 100% ALGODÃO, VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	100
172	SOLUÇÃO COM PHMB, PARA LIMPEZA DE FERIDAS, FRASCOS COM 100ML. SOLUÇÃO UTILIZADA PARA LIMPEZA DE FERIDAS, HIDRATAÇÃO, CONTROLE DA CARGA MICROBIANA, HIDRATAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E CONTROLE DO BIOFILME A CADA TROCA DE	UNIDADE	300





**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	CURATIVO. COM FUNÇÃO DA DIMINUIÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS. NÃO CITOTÓXICO, NÃO IRRITANTE. HIPOALERGÊNICO. APLICAÇÃO INDOLOR. FRASCO COM BICO APLICADOR. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.		
173	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM POLIETILENTEREFTALATO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, COM TAMPÃO DE BORRACHA BUTÍLICA, COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO, MEDINDO 13X100MM, CAPACIDADE DE 5 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	25
174	KIT SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALÍVIO KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 01 CUBA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 215 ML, SENDO SEU MAIOR DIÂMETRO 10 CM, MENOR 6 CM E ALTURA DE 5 CM; 01 PAR DE LUVAS LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO, DE PROCEDIMENTO; 01 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO; 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10X10CM, 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO. 10 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM : DOBRADA; 01 FRASCO DE 30 ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%; 01 SERINGA DE 20 ML GRADUADA; 20 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 10 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 01 PINÇA MODELO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO; 01 SACHÊ COM 5 ML DE GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA E INCOLOR; 06 BOLAS DE ALGODÃO, PURIFICADAS E ALVEJADAS; TODOS OS ITENS DEVERÃO ESTAR EM UMA EMBALAGEM ÚNICA E ESTÉRIL. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	KIT	50
175	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 22 X 12 X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	30
176	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 24 X 14 X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	30
177	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 30 X 20 X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	30
178	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 30 X 20 X 4CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	30
179	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 45 X 35 X 4,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	30
180	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. TOTALMENTE INOX BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. SENDO A BASE EM INOX, HASTE REGULÁVEL EM AÇO INOX,	UNIDADE	50



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

	CONCHA EM CHAPA CURVA DE AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 0,80 CM. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA 1,14M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 0,92 X 0,39 X 0,39. CUBAGEM: 0,1399 M <sup>3</sup> PESO: 4KG.		
181	CABO PARA APARELHO DA MARCA NEURODYN IBRAMED NEURODYN-II-E-III PRETO E LARANJA. INDICAÇÕES: UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS NEURODYN COMPACT, II, III E 10 CANAIS. EXTREMAMENTE RESISTENTE E SEGURO; ACESSÓRIO UTILIZADO PARA ELETROTERRAPIA, NOS EQUIPAMENTOS NEURODYN COMPACT, NEURODYN II, NEURODYN III, NEURODYN 10 CANAIS; CONECTOR DB9 IMPRESCINDÍVEL NA PASSAGEM DA CORRENTE ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO 2 VIAS CADA, TOTALIZANDO 4 FIOS; PONTAS PINO BANANA; CONECTOR: DB9 NA COR: VERMELHO/PRETO; COMPRIMENTO: 1,5 M; GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	UNIDADE	20
182	COLCHÃO PNEUMÁTICO INFLAVEL ANTI ESCARAS. COM 130 CELULAS NO TAMANHO 198 X 89 X 6CM E COM VOLTAGEM DE 110V. COLCHÃO FABRICADO EM PVC 0,3MM. COM CAPACIDADE DE ATÉ 135 KG. DEVENDO ACOMPANHAR: 01 COLCHÃO INFLAVEL ANTI ESCARAS 130 CELULAS, 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO, 01 UNIDADE DE CONTROLE, COM COMPRESSOR DE ALUMÍNIO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 01 KIT PARA PEQUENOS REPARO	UNIDADE	80
183	COLCHONETE. MATERIAL EM ESPUMA COM REVESTIMENTO EM NAPA IMPERMEÁVEL. DENSIDADE 28. COMPRIMENTO 1,90 M. LARGURA 0,60 M. ESPESSURA 7 CM. APLICAÇÃO PARA MACA HOSPITALAR. COR: AZUL	UNIDADE	50
184	COMADRE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 3.500 ML. TAMANHO ADULTO. PADRÃO MUNDIAL. COM ALÇA	UNIDADE	10
185	CUBA REDONDA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA TAMANHO 10,5X5CM, CAPACIDADE DE 290 ML.	UNIDADE	50
186	CUBA REDONDA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA. TAMANHO 12X4CM. INOX CAPACIDADE DE 360ML	UNIDADE	50
187	CUBA REDONDA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA. TAMANHO 13,5X4,5CM. CAPACIDADE DE 530ML	UNIDADE	50
188	CUBA REDONDA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA. TAMANHO 8X4CM. CAPACIDADE DE 140 ML	UNIDADE	50
189	CUBA RIM CIRURGICA 750 ML. EM AÇO INOX CIRÚRGICO. FORMATO RIM. AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	50
190	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO DIGITAL. VISOR EM TECNOLOGIA OLED. DEVE INFORMAR A SATURAÇÃO (SAT O2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. COM FUINCOES DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA, PRBPM, SPO2. COM SINALIZADOR VISUAL DO NÍVEL DE BATERIA. AUTONOMIA MÍNIMA DE 30HRS. ITENS QUE DEVERÃO VIM ACOMPANHANDO O PRODUTO: 01 ESTOJO, 01 CAPA DE SILICONE, 02 PILHAS AAA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.	UNIDADE	150
191	PAPAGAIO EM INOX PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. COMPRIMENTO DE 25CM. LARGURA 16CM. ALTURA 11CM. ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MINIMA DE 1 LITRO.	UNIDADE	20
192	PINÇA ALLIS CURVA 18CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	UNIDADE	50
193	PINÇA ALLIS RETA 18CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	UNIDADE	50



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

194	PINÇA DENTE DE RATO. COM DENTES 1X2 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. ANATÔMICO. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	UNIDADE	50
195	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. COM SERRILHA. AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS	UNIDADE	50
196	PINÇA KELLY CURVA 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	UNIDADE	50
197	PINÇA KELLY CURVA 16CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	UNIDADE	50
198	PINÇA KELLY RETA 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	UNIDADE	50
199	PINÇA KELLY RETA 16CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	UNIDADE	50
200	PINÇA ALLIS 15 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE). NÃO ESTÉRIL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	UNIDADE	50
201	TESOURA ORTOPEDICA PARA GESSO LISTER 17CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	15
202	TESOURA ORTOPEDICA ANGULAR PARA GESSO LISTER 20CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX ALTA QUALIDADE	UNIDADE	15
203	CÂNULA NASAL PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO DE BAIXO FLUXO (1 A 6 LPM), PRODUZIDA COM MATERIAL MACIO, LEVE E TRANSPARENTE, DIMENSÃO MÍNIMA 2MT	UNIDADE	70
204	TUBO PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, TAMANHO 60CM, COM PONTA DE ROSQUEAR, TRANSPARENTE, SEM LÁTEX.	UNIDADE	70
205	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE 250ML – TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO	UNIDADE	70
206	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. COR AZUL. ESTÉRIL. ATÓXICO. ASPIROGÊNICO. EM PVC CRISTAL. COMPRIMENTO MINIMO 180 CM. FLEXÍVEL. COM REGULADOR DE FLUXO.	UNIDADE	10.000
207	FIO DE SUTURA NYLON 5.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 20MM, FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20
208	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM. UTILIZADA PARA DESBRIDAR E CORTAR TECIDOS MAIS DENSOS, COMO MÚSCULOS E FÁSCIA. AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	50

**DO PARCELAMENTO DO OBJETO**

Considerando que o parcelamento do Objeto é técnica e economicamente viável, que não haverá perda de economia, que haverá melhor aproveitamento do mercado e



## **Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

ampliação da competitividade, o parcelamento configura-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque (validade dos produtos, para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização), para que não haja desperdícios de recursos além de propiciar a ampla participação de licitantes. A quantidade descrita para cada item foi estimada por um período de 12 (doze) meses, baseando-se em atender a necessidade de Material Hospitalar diversos neste Município. No entanto, o quantitativo é estimado por não se saber com exatidão a demanda, uma vez cresce vertiginosamente a cada ano.

### **MODALIDADE SUGERIDA (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

Considerando que os quantitativos são estimados, e que não há como precisar com exatidão a demanda, o **Pregão para Registro de Preços** é a forma mais adequada para o atendimento às necessidades da Secretaria M. de Saúde.

A utilização Materiais Hospitalares por parte dos munícipes, bem como pelos servidores, ocorre de forma espontânea, em decorrência dos tratamentos de diversas enfermidades, considerando ainda que há diversos fatores que podem modificar a demanda, e dessa forma, não há como a Administração Pública precisar os quantitativos necessários para atender os usuários dos serviços públicos de saúde.

### **ESTIMATIVA DE PREÇO**

Conforme pesquisa de preço realizada pelo município, o valor total para a contratação é de R\$ 2.917.634,60 (dois milhões novecentos e dezessete mil seiscentos reais e trinta e quatro centavos) conforme a Planilha de Estimativa de Preço em anexo.

### **DA FINALIDADE**

A presente aquisição de produtos/materiais/insumos médicos hospitalares por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARDO DE MINAS, visa atender necessidades e demandas das unidades hospitalares, ambulatoriais e administrativas municipais, proporcionando as estas, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim, para que desta forma, possa ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos as diversas comunidades deste município, com presteza, qualidade e eficiência.

### **DA JUSTIFICATIVA**

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da aquisição



## **Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

dos materiais pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes.

A presente contratação da empresa para referida aquisição se justifica também pela necessidade populacional referente à demanda crescente de usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam do uso de materiais hospitalares para tratamentos das diversas enfermidades que agravam o estado de saúde dos mesmos.

Motivado pelo dever de buscar promover e efetivar, junto à sua população, o atendimento às demandas de saúde, como um direito social e de cidadania, que devem ser assegurados pelos entes federativos como um bem de todos, a Secretaria de Saúde deste município busca atender o maior número possível das demandas de saúde.

A Constituição Federal de 1988 asseverou o direito à saúde como uma garantia social e dispôs que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, além de constituir um sistema único.

Para manter o devido atendimento prestado e corroborar com os pacientes que se encontram debilitados e necessitando deste item para utilização diária, faz-se necessário a licitação do objeto acima descrito.

### **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza COMUM nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, (material hospitalar) e as especificações dos itens estão definidas de forma clara, concisa e objetiva.

### **DO PRAZO DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

As empresas a serem contratadas deverão fornecer os produtos ora licitados, parceladamente e conforme demanda, a partir do recebimento da nota de empenho onde constarão os itens e as quantidades a serem entregues. Os itens devem ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a entrega ocorrer na sede da Secretaria de Saúde do Município licitante, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na **Rua Odílio Torres Costa, nº 468 – Bairro Jardim Florestal, no município de Rio Pardo de Minas/MG**, de acordo com a solicitação de fornecimento, devendo ser entregues, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 07h00minh e 17h00min, salvo os dias facultativos e feriados.

Os objetos licitados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração.

O recebimento do objeto pela FISCALIZAÇÃO se dará em duas etapas:



## Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

- em CARÁTER PROVISÓRIO, no ato da entrega dos objetos licitados, ocasião em que será verificada quantidade e condição aparente dos itens, acompanhada da assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal;
- em CARÁTER DEFINITIVO, em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, ocasião em que será verificada a adequação dos itens adquiridos pelos servidores designados para esse fim.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade do item no ato do recebimento, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, mediante notificação ao fornecedor, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para proceder a substituição.

### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. A contratada está sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os itens, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias. O objeto da presente licitação será recebido, no local e endereço indicado pela solicitante.
2. Os materiais quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, tendo a validade superior 75% do prazo total do produto, sendo que referidos prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais.
3. Os itens devem estar, necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do lote, data de fabricação e **validade de no mínimo 75% do prazo total do produto a contar da data de entrega.**
4. O produto, mesmo que tenha sido entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.
5. Sendo constatada alguma irregularidade quanto à especificação no objeto contratual, a contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação.
6. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Se a



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

irregularidade constatada for em relação à diferença de quantidade, a contratante determinará sua complementação ou rescindir a contratação.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
8. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Será recusado todo e qualquer item que não atenda as especificações deste Instrumento.

#### **DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Os valores constantes neste objeto poderão ser revistos, mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;

As eventuais solicitações deverão ser acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato;

Será exigido da CONTRATADA, listas de expedidas, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços bem como 02 notas fiscais originais ou fotocópias autenticadas, sendo que uma das notas fiscais deverá demonstrar o valor pago antes da suposta alta de preços que causou o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e outra com o preço atual, devendo ambas, terem sido expedidas dentro da validade do contrato.

Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, devendo a deliberação o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo estimado de 15(quinze) dias.

**DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada, além das demais previstas neste Termo de Referência e nos seus Anexos:

1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado neste Termo de Referência e nos anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
2. Fornecer as quantidades, nas condições estipuladas Termo de Referência nas condições inseridas nas Notas de Empenho, iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela unidade administrativa;
3. Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital;
4. Prestar garantia dos materiais fornecidos nos termos do Código de Defesa do Consumidor, compreendendo qualquer alteração ou qualidade nos produtos;
5. Todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto que comprometa ou prejudique a finalidade para o qual se destina;
6. Entregar os materiais conforme especificações contratadas;
7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
9. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**





**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

São obrigações da contratante, além das demais previstas neste Termo de Referência e nos seus Anexos:

1. Solicitar o fornecimento dos medicamentos, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa;
2. Receber os itens de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;
3. Devolver os itens em desacordo com as especificações exigidas no edital;
4. Providenciar as inspeções do fornecimento de medicamentos, com vistas ao cumprimento dos prazos pela Contratada, realizando a fiscalização da qualidade do fornecimento dos itens;
5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento dos medicamentos, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida no interesse da SECRETARIA DE SAÚDE e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A fiscalização da execução do contrato será efetuada por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, que irá gerenciar, acompanhar e fiscalizar o contrato observando os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8666/93.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização acompanhará a execução do fornecimento dos medicamentos, solucionando quaisquer casos concernentes a este, que forem de sua competência, levando ao conhecimento do responsável pela contratação.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



## Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e na legislação correlata.

### DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta será efetuado pela Tesouraria do Município, por processo legal, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal.

### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos em observância à supremacia do interesse público e de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

### DA VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

	PROJETO/ATIVIDADE		NATUREZA	FICHA	FONTE
2055	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS	33903000	Material de Consumo	270	1500001002
2055	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS	33903000	Material de Consumo	272	1621000000
2055	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS	33903000	Material de Consumo	977	2621003210
2055	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS	33903000	Material de Consumo	1034	2600000000
2055	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal/APS	33903000	Material de Consumo	1081	2600003110
2056	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde	33903000	Material de Consumo	283	1500001002
2056	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde	33903000	Material de Consumo	1005	2621000000
2056	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde	33903000	Material de Consumo	976	2621003210
2056	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde	33903000	Material de Consumo	284	1600000000
2056	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde	33903000	Material de Consumo	1051	2600003110
3037	Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	314	1500001002
3037	Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	1063	2600000000
3037	Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	317	1621000000
3037	Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	316	1601000000



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

3037	Equipamentos P/Unidades de Atenção Básica em Saúde	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	1077	2601003110
2059	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	33903000	Material de Consumo	332	1500001002
2059	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	33903000	Material de Consumo	943	2621000000
2060	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	33903000	Material de Consumo	337	1500001002
2060	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	33903000	Material de Consumo	1067	2600000000
2060	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	33903000	Material de Consumo	1009	2621000000
2067	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	33903000	Material de Consumo	366	1500001002
2067	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	33903000	Material de Consumo	367	1600000000
2151	Manutenção das Atividades do Programa Melhor em Casa	33903000	Material de Consumo	1015	1500001002
2151	Manutenção das Atividades do Programa Melhor em Casa	33903000	Material de Consumo	1024	2600000000
2151	Manutenção das Atividades do Programa Melhor em Casa	33903000	Material de Consumo	1026	2621000000
3118	Equipamentos para Programa Melhor em Casa	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	1027	2600000000
3118	Equipamentos para Programa Melhor em Casa	44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	1028	2621000000
2073	Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental	33903000	Material de Consumo	420	1500001002
2073	Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental	33903000	Material de Consumo	421	1600000000
2073	Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental	33903000	Material de Consumo	1010	2621000000

Na certeza de sermos atendidos, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rio Pardo de Minas - MG, 30 de outubro de 2023.

Ranunce Santana Rocha

Secretária de Saúde de Rio Pardo de Minas



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

**ANEXO II PROCESSO Nº 209/2023 PREGÃO RP Nº 092/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**DECLARAÇÃO**

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº....., sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de ..... de .....



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_-2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 209/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, E A EMPRESA** ..... , PARA OS FINS NELE INDICADOS.

**O MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Centro, CNPJ 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Astor José de Sá, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa ..... , estabelecida na Av/Rua....., nº....., Bairro....., cidade....., inscrita no CNPJ sob nº ..... , aqui denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) ..... , inscrito(a) no CPF sob o número ..... , residente e domiciliado na Av/Rua....., nº ..... , Bairro ..... , cidade....., **RESOLVEM** celebrar esta ATA de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

A presente ATA de Registro de Preços tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 209/2023, PREGÃO PRESENCIAL RP nº 092/2023**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, a proposta do(a) **FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A)**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

É objeto desta ata de Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e insumos médico hospitalar, em atendimento as necessidades e demandas das unidades de saúde deste município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

O regime de execução da presente ata será por preço líquido e certo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

2.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes quando da aquisição.

2.2 Pela via do registro de preços, dispensam a previsão de dotação orçamentária, por não obrigar a administração a adquirir os objetos e/ ou serviços licitados.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

A cada contratação, de acordo com a necessidade da Municipalidade, será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico.

---

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A presente ATA de Registro de Preços terá vigência de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

---

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

Pelo fornecimento dos produtos, materiais ou insumos, o órgão gerenciador pagará o fornecedor registrado os seguintes valores unitários:

ITEM	QTD./UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. Médio	Valor Total/Médio
Valor Total R\$				

Parágrafo Primeiro - Fica pactuado entre as partes que as únicas alterações a serem aceitas nos preços descritos acima, serão as baseadas em legislação federal.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

---

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's do INSS e FGTS acompanhada das ordens de fornecimento, devidamente assinadas pelos setores competentes.

- a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas pelo Departamento solicitante.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

---

**CLÁUSULA OITAVA- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:**

---



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

O contrato/ATA firmado com este Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do órgão gerenciador, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

**8.1 - Das obrigações do fornecedor registrado:**

O fornecedor registrado obriga-se a manter, durante toda a vigência da ATA de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao órgão gerenciador, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ATA de Registro de Preços.

8.2 – O Fornecedor Registrado se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos serviços do objeto da ATA de Registro de Preços, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

8.3 – O Fornecedor Registrado se obriga a entregar nas bases elencadas no termo de referência os materiais, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

8.4 – O Fornecedor Registrado deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras

8.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.6- Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução da ATA de Registro de Preços, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo o FORNECEDOR REGISTRADO adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

8.8 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

**- Das Obrigações do Fornecedor Registrado:**

8.9- Prestar, com clareza, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, as informações necessárias para o fornecimento dos materiais/produtos.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ - 24.212.862/0001-46**

A inexecução total ou parcial da ATA de Registro de Preços por parte do Fornecedor Registrado enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

10.1-Pela inexecução das condições estipuladas, o Fornecedor Registrado ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

10.3-No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas ao FORNECEDOR REGISTRADO multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) - Rescisão da ATA de Registro de Preços, a critério do órgão gerenciador, em caso de atraso no fornecimento superior a 10 (dez) dias.

10.4-Caso a ATA de Registro de Preços seja rescindida por culpa do FORNECEDOR REGISTRADO, este estará sujeito às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

10.5-Em caso de atraso nas entregas das mercadorias ou execução dos serviços, superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o órgão gerenciador poderá rescindir a ATA de Registro de Preços unilateralmente sem notificação do fornecedor contratado.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

---

11.1 - A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto desta ATA de Registro de Preços serão realizados pela Administração através de seus Secretários Municipais referente a aquisição, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

**11.2 - A falha ou entrega de materiais impróprios deverá ser devidamente justificada pela licitante, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação extrajudicial, sob pena de aplicação das penalidades pertinentes.**





**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ - 24.212.862/0001-46**

**11.3 - A suspensão ou retardamento da execução contratual deverá ser justificada pela licitante, de forma antecipada e por escrito, considerando as normas da Lei 8666/93, sendo que a falta desta será considerada inadimplência.**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Esta ATA de Registro de Preços está vinculado ao Edital do Pregão PRESENCIAL Nº 092/2023, independente de transcrição.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

1. As partes elegem o foro da comarca de Rio Pardo de Minas-MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta ATA de Registro de Preços, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Rio Pardo de Minas-MG, ..... de ..... de 2023.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Astor José de Sá  
Prefeito Municipal

Ranunce Santana Rocha  
Secretaria Municipal de Saúde

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: .....  
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

**ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 209/092-2023  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.**

A empresa ....., cadastrada no CNPJ sob nº ....., e-mail ....., telefone: (.....).....com endereço à .....por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de **RIO PARDO DE MINAS** que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório nº **209/2023**, Edital de Pregão RP nº 092/2023 e **se compromete a entregar os bens e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta**, e, também declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**A licitante cumpre com a cota de aprendiz a que está obrigada (artigo 429 e seguintes da CLT).**

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data: ....., .....de ..... de 2023.

---

Assinatura do Representante legal



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

**ANEXO V – PREGÃO PRESENCIAL RP 209/092-2023  
MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o n°. .....  
....., e-mail.....com sede à .....  
....., neste ato representada pelo Sr. ....  
....., inscrito no CPF sob o n°. .....  
....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à .....  
....., portador da cédula de identidade .....  
....., com o fim específico de representar a outorgante perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**, no pregão presencial RP n°. **209/092-2023**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data: ..... de ..... de 2023.

---

Outorgante

---

Outorgado



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

**ANEXO VI**

**PROCESSO PREGÃO RP 209/092-2023 MINUTA DE DECLARAÇÃO DE  
ACORDO COM EDITAL E ANEXOS**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº.  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
representada por \_\_\_\_\_, portador de CPF nº.  
\_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, declara  
junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/  
MG, em cumprimento as exigências do Edital Pregão Presencial RP nº. **209/092-2023**  
registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e insumos  
médico hospitalar, em atendimento as necessidades e demandas das unidades de saúde  
deste município, de que conhece e está de acordo com todos os termos e condições  
estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local e data:....., .....de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ – 24.212.862/0001-46**

**ANEXO VII– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA,  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO  
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 209/2023  
PREGÃO PRESENCIAL RP nº 092/2023**

....., inscrito  
no CNPJ nº ....., e-mail .....por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)  
....., portador  
da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
....., DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se  
de MICROEMPRESA(ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP OU  
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), fazendo jus ao tratamento  
diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 e suas  
alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

**MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS**

**PROPOSTA COMERCIAL**

<b>Empresa/Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>Telefone(s):</b>	
<b>Nº Processo:</b>	209/92
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor Preço
<b>Forma de Adjudicação:</b>	Por Item
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial (8.666/93)
<b>Data Abertura:</b>	21/12/2023 08:00:00
<b>Objeto:</b>	registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e insumos médico hospitalar, em atendimento as necessidades e demandas das unidades de saúde des

**Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de**

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo	Valor Estimado
0001	ABAIXADOR DE LINGUA. MEDINDO (14 X 1,4) CM (COMP. X LARG.) X (0,5) MM (EXP). DE MADEIRA. USO ÚNICO. COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS. EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	400,00	0,00	0,00		9,84
0002	ABD - ÁGUA BIDESTILADA. FRASCO COM 10 ML	AMPOL A	1.200,00	0,00	0,00		0,94
0003	ACIDO ACETICO 20 MG. 2%. 1 LITRO. EMBALAGEM EM FRASCO AMBAR COM 1000 ML. CONTENDO CERTIFICADO DE ANÁLISE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS.	Litro	50,00	0,00	0,00		41,30
0004	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. FRACO COM 1L	Litro	50,00	0,00	0,00		13,26
0005	AGULHA DESCARTAVEL 21G 0,80X25. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	CAIXA	500,00	0,00	0,00		32,49

0006	AGULHA DESCARTAVEL 22G 0,70X25. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	CAIXA	500,00	0,00	0,00	23,81
0007	AGULHA DESCARTAVEL 23G 0,60X25. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	CAIXA	500,00	0,00	0,00	23,64
0008	AGULHA DESCARTAVEL 24G 0,55X20. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	CAIXA	500,00	0,00	0,00	23,97

0009	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 0,45X13. HIPODÉRMICA. ESTÉRIL. CILÍNDRICA. OCA. RETA. COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR. COM PROTETOR PLÁSTICO. SILICONADA. CÂNULA EM AÇO INOX. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL AO CANHÃO, COM BISEL MÉDIO TRIFACETADO, COM A PONTA AFIADA. NÃO ÁSPERA E SEM REBARBAS. COM CANHÃO PLÁSTICO. ATÓXICO. SEM REBARBAS E COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO. COM PROTETOR POLIPROPILENO ATÓXICO. CANHÃO. PROTETOR E EMBALAGEM NA COR CORRESPONDENTE AO CALIBRE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA COM IDENTIFICAÇÃO COLORIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 5 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	CAIXA	200,00	0,00	0,00	24,13
0010	ALCOOL 70% EM GEL. FRASCO COM NO MINIMO 5 LITROS. GEL A BASE DE ÁLCOOL DESODORIZADO PARA HIGIENIZAR AS MÃOS E HIDRATAR. COM ALOE VERA.	Unidade	300,00	0,00	0,00	79,14
0011	ALCOOL 70% EM GEL. FRASCO COM VALVULA PUMP. FRASCO COM NO MINIMO 420G. GEL A BASE DE ÁLCOOL DESODORIZADO PARA HIGIENIZAR AS MÃOS E HIDRATAR. COM ALOE VERA.	Unidade	2.000,00	0,00	0,00	17,30
0012	ÁLCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5° INPM. FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	Litro	1.000,00	0,00	0,00	22,55
0013	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	Litro	2.500,00	0,00	0,00	12,12
0014	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92'8 INPM (ALCOOL 96° GL). FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	Litro	1.500,00	0,00	0,00	14,06
0015	ALCOOL IODADO 0,1%. FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	Litro	10,00	0,00	0,00	38,71
0016	ALGODAO HIDROFILO. EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLOS, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO. BOA ABSORVENCIA. INODORO. AUSENCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS. COR BRANCA (MINIMO DE 80% DE BRANCURA). ROLO COM 500 GRAMAS.	Pacote	300,00	0,00	0,00	25,11
0017	ALMOTOLIAS 250ML. AMBAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIETILENO. COM MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO E BICO RETO.	Unidade	300,00	0,00	0,00	6,30
0018	ALMOTOLIAS 250ML. TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIETILENO. COM MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO E BICO RETO.	Unidade	400,00	0,00	0,00	6,25
0019	ATADURA DE CREPOM 10CM (13 FIOS/CM2). 100% ALGODÃO CRU. FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO. NÃO ESTÉRIL. ATÓXICA. APARÊNCIA UNIFORME. SEM EMENDAS. PACOTE COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	Pacote	2.500,00	0,00	0,00	21,62
0020	ATADURA CREPOM 15CM, (13 FIOS/CM2), 100% ALGODÃO CRU. FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO. NÃO ESTÉRIL. ATÓXICA. APARÊNCIA UNIFORME. SEM EMENDAS. PACOTE COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	Pacote	2.500,00	0,00	0,00	17,74



0021	ATADURA CREPOM 20CM, (13 FIOS/CM2). 100% ALGODÃO CRU. FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO. NÃO ESTÉRIL. ATÓXICA. APARÊNCIA UNIFORME. SEM EMENDAS. PACOTE COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	Pacote	800,00	0,00	0,00	22,95
0022	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO. MEDINDO 10CMX1MT. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO. PACOTES COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	Pacote	30,00	0,00	0,00	12,17
0023	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO. MEDINDO 12CMX1MT. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO. PACOTES COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	Pacote	30,00	0,00	0,00	17,16
0024	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO. MEDINDO 15CMX1MT. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO. PACOTES COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	Pacote	30,00	0,00	0,00	19,52
0025	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO. MEDINDO 20CMX1MT. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO. PACOTES COM 12 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	Pacote	30,00	0,00	0,00	25,86
0026	ATADURA DE RAYON. CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUIDOS. COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS. ESTERIL. MEDINDO 7,5CM X 5M. EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	Unidade	200,00	0,00	0,00	12,64
0027	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0CM. CAIXA COM 20 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE E CREMOSA PARA PROPORCIONAR FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 04 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	CAIXA	30,00	0,00	0,00	54,82
0028	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M. CAIXA COM 20 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE E CREMOSA PARA PROPORCIONAR FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 04 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	CAIXA	30,00	0,00	0,00	93,25
0029	ATADURA GESSADA 20CM X 4. CAIXA COM 20 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE E CREMOSA PARA PROPORCIONAR FÁCIL MOLDAGEM E CORTE LATERAL SINUOSO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 04 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	CAIXA	30,00	0,00	0,00	166,07
0030	AVENTAL DE SMS. GRAMATURA DE 50G. TAMANHO G	Unidade	2.000,00	0,00	0,00	21,04
0031	AVENTAL DE SMS. GRAMATURA DE 50G TAMANHO M	Unidade	2.000,00	0,00	0,00	21,80

0032	AVENTAL DESCARTÁVEL. MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO. GRAMATURA 30G. ABERTO NAS COSTAS. TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO. ATÓXICA. ANTIALÉRGICA. NÃO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacote	1.000,00	0,00	0,00		38,10
0033	BOLSA COLETORA DE URINA. SISTEMA FECHADO. 2 LITROS. FLEXÍVEL. FABRICADA EM PVC. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. VÁLVULA ANTI-REFLUXO E CLAMP CORTA FLUXO. COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NA LATERAL DA CAMA OU EM CADEIRA DE RODAS. TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 110 CM DE COMPRIMENTO.	Unidade	150,00	0,00	0,00		9,21
0034	BOLSA TÉRMICA GEL FRIO E QUENTE. REUTILIZÁVEL. NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICROONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: FILME EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO. GEL EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. PESO APROXIMADO: 415G. MEDIDAS APROXIMADAS DE 25CM X 14CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR	Unidade	15,00	0,00	0,00		31,91
0035	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML. SOLUÇÃO GOTAS PARA INALAÇÃO	Unidade	100,00	0,00	0,00		9,52
0036	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO GOTAS PARA INALAÇÃO	Unidade	100,00	0,00	0,00		11,56
0037	CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO DE 15 LITROS COM TAMPA E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPLETA VEDAÇÃO DA CAIXA. ADEQUADA PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA TRANSPORTES DE VACINAS E MEDICAMENTOS. PAREDES EXTERNAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TEXTURA. PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO LISO. INTERNAMENTE REVESTIDA COM MATERIAL ISOTÉRMICO DO TIPO POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÍNIMA E MÁXIMA, RESISTENTE A ÁGUA ACOPLADA, QUE INDICA EXTERNAMENTE A TEMPERATURA INTERNA, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR A CAIXA. COR AZUL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INCOTERM CT015	Unidade	40,00	0,00	0,00		772,55
0038	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE E DE LABORATÓRIO. COM TERMOMETRO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COM RODAS. GABINETE CORPO PRINCIPAL FEITO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, RESISTENTE À IMPACTO. LCD DISPLAY. LOCAL DE VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. (TERMÔMETRO DIGITAL). SENSOR PERIFÉRICO DE ENTRADA QUE MEDE TEMPERATURA. ISOLAMENTO COM SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA EXTERNA EM 70 °C. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SIEGER	Unidade	20,00	0,00	0,00		1.096,89
0039	COLETOR DE URINA MASCULINO. COM EXTENSÃO CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E FLEXÍVEL. COM PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX. COMPRIMENTO DA EXTENSÃO APROXIMADA EM 1,30M. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED	Unidade	500,00	0,00	0,00		7,02

0040	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). DEVENDO POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	600,00	0,00	0,00	10,31
0041	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS. CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). DEVENDO POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	400,00	0,00	0,00	16,04
0042	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 3 LITROS. CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). DEVENDO POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	200,00	0,00	0,00	8,55
0043	COLETOR UNIVERSAL PARA COLETAS DE URINA, FEZES E ESCARRO. NÃO ESTERIL. CAPACIDADE DE 100 ML. COM PÁ. GRADUADO ATÉ 80 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM TAMPA BRANCA E SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FIRSLAB	CAIXA	150,00	0,00	0,00	107,80
0044	COMPRESSA DE GAZE. MEDIDAS APROXIMADAS EM 7,5 X 7,5 CM. COM 13 FIOS POR CM QUADRADO. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO. SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS. DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS, VARIANDO DE 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. SEM FILAMENTO RADIOPACO. COM FORMATO QUADRADO. EMBALADO EM PACOTE COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	Pacote	5.000,00	0,00	0,00	40,97
0045	CREME PAPAÍNA 10% PARA CICATRIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 100 G	Unidade	200,00	0,00	0,00	70,17
0046	CREME UREIA 20% + ÁCIDO SALICÍLICO + CETOCONAXOL. EMBALAGEM COM 1020 G	Unidade	300,00	0,00	0,00	83,69
0047	CURATIVO HIDROPOLÍMEROS DE SEGUNDA GERAÇÃO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO COM ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA. ESPUMA NÃO ADESIVA 10/10 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CURATIVO SILVER IV	Unidade	200,00	0,00	0,00	119,40
0048	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 X 10 CM. RECORTAVÉL. COM COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, INSERIDA EM UM SACHÊ DE NÃO TECIDO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CURATEC LM FARMA.	Unidade	300,00	0,00	0,00	126,21

0049	CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/PRATA. 10,5 X 10,5 CM. RECORTAVÉL. COMPOSTO DE PELÍCULA FILME DE PE NÃO ADESIVA, ESTÉRIL, COM FIBRA DE CARBONO ATIVADO COM ÍON DE PRATA. PRODUTO FORMADO POR TRÊS CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA CONSTITUÍDA POR FILME DE POLIETILENO (PE). A SEGUNDA CAMADA ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE CARVÃO COM PRATA. E A TERCEIRA CAMADA POR PET NÃO-TECIDO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAMEDICAL SACHE	Unidade	300,00	0,00	0,00	64,42
0050	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, EXTRA FINO. DIMENSÃO DE 15 X 15 CM, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL. FEITO DE PARTÍCULAS DE HIDROCOLOIDE (GELATINA, PECTINA E CMC) INSERIDAS EM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, PAPEL DE SILICONE E FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CASEX	Unidade	300,00	0,00	0,00	43,50
0051	CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE PARA ADULTO. USO INDICADO APÓS PUNÇÕES. COMPOSTO POR POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80G E PAPEL SILICONADO DE 60G. COR BEGE. ESTÉRIL. REDONDO. LIVRE DE LÁTEX, ALTA ABSORÇÃO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 500 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BLOOD STOP AMP	CAIXA	50,00	0,00	0,00	35,96
0052	CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE PARA INFANTIL. USO INDICADO APÓS PUNÇÕES. COMPOSTO POR POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80G E PAPEL SILICONADO DE 60G. COR BEGE. ESTÉRIL. REDONDO. LIVRE DE LÁTEX, ALTA ABSORÇÃO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 500 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BLOOD STOP KIDS AMP	CAIXA	50,00	0,00	0,00	40,39
0053	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM. CURATIVO SEMIPERMEÁVEL, AUTOADERENTE COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CURATEC	Unidade	200,00	0,00	0,00	36,46
0054	DISPOSITIVO ASEPTO SCALP 25GUN. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO PARA FACILITAR A PUNÇÃO E REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	Unidade	2.000,00	0,00	0,00	2,30
0055	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO LUER SLIP, COM PONTA PERFURANTE DE ALTA RESISTÊNCIA, CÂMARA FLEXÍVEL COM MACRO-GOTEJAMENTO E FILTRO DE PARTÍCULAS, REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA UM CONTROLE EFICAZ DE GOTEJAMENTO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL COM 150CM E CONECTOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO LUER SLIP TKL.	Unidade	2.000,00	0,00	0,00	1,53
0056	ESCOVA ENDOCERVICAL, CABO PLÁSTICO, CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KOLPLAST	Pacote	300,00	0,00	0,00	47,25

0057	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL. CAPA 10 CM X 4,5M. COMPOSTO POR TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINAS ACRÍLICAS, ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, HIPOALERGÊNICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MISSNER	Unidade	1.500,00	0,00	0,00		19,64
0058	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5M. EXTRA FLEXÍVEL. HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MISSNER	Unidade	1.000,00	0,00	0,00		9,63
0059	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA. RESISTENTE. COM PONTAS ARREDONDADAS. TAMANHO MINIMO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	400,00	0,00	0,00		18,31
0060	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. TAMANHO G. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARA PERMITIR TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidade	1.500,00	0,00	0,00		3,45
0061	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARA PERMITIR TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidade	6.000,00	0,00	0,00		2,87
0062	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PARA PERMITIR TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidade	4.000,00	0,00	0,00		3,01
0063	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO AUSCULTADOR DUPLO PARA AUSCULTA CARDIOLÓGICA E PULMONAR DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA. COM AÇO ESCOVADO. AUSCULTADOR EM AÇO INOX. FECHADO COM MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGISO. ÂNGULO BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA DE INOX RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. TUBO COM DESIGN QUE ELIMINA RUIDOS. OLIVAS EM SILICONE, MACIAS E ANATÔMICAS COM ROSCAS EM METAL, COM AS PEÇAS SOBRESSALENTES DE OLIVAS E MEMBRANAS. TUBO Y EM PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC MODELO ES1501.	Unidade	150,00	0,00	0,00		159,11
0064	FIO DE SUTURA NYLON 2.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 30MM FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20,00	0,00	0,00		66,20

0065	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 25MM, FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20,00	0,00	0,00		77,39
0066	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 20MM, FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20,00	0,00	0,00		86,66
0067	FIO DE SUTURA NYLON 6.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 20MM, FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20,00	0,00	0,00		90,23
0068	FIO CATGUT CROMADO 3-0 CIL ½ 2,0CM. FIO CIRURGICO, CATGUT CROMADO, ABSORVIVEL, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO 3-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ½ CIRCULO, COM APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO DA AGULHA COMPATIVEL COM O FIO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SHALON	CAIXA	30,00	0,00	0,00		253,50
0069	FITA AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO INSTRUMENTAL. LARGURA 19M COMPRIMENTO 30 METROS. FAIXA DE TEMPERATURA 121°C A 134°C. FABRICADA EM PAPEL CREPADO TRATADO E ENVERNIZADO COM ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. COM TINTA TERMO REATIVA (SENSÍVEL A AUTOCLAVE) PARA MODIFICAR A COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MISSNER.	Unidade	2.000,00	0,00	0,00		8,98
0070	FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M. CONFECCIONADAS COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, INDICADAS PARA FIXAÇÕES DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, RÓTULOS, SOROS, FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS, ENTRE OUTROS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MISSNER	Unidade	3.000,00	0,00	0,00		7,70
0071	FORMOL. CONCENTRAÇÃO DE 37%. SOLUCAO LIQUIDA. FRASCO COM 1000 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, ENVASADO EM FRASCO ÂMBAR	Litro	3,00	0,00	0,00		32,57
0072	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML. FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS. PARA PERMITIR TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES. LIVRE DE BISFENOL-A. TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PE DE 300ML. GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. ATÓXICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	Unidade	10.000,00	0,00	0,00		2,28
0073	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO. CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º - ALÍVIO. 2º - RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO. PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LABOR IMPORT	Unidade	50,00	0,00	0,00		16,25

0074	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA INFANTIL. MODELO INFANTIL COM ILUSTRAÇÕES INFANTIS. CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º - ALÍVIO. 2º - RETIRADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. PRODUTO ANTIALÉRGICO. PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LABOR IMPORT	Unidade	50,00	0,00	0,00	16,06
0075	GEL CALÊNDULA 15%. FRASCO COM 60 GRAMAS	Unidade	300,00	0,00	0,00	44,24
0076	GEL COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BINGUANIDA). HIDROGEL COM PHMB E PECTINA POLIHEXAM 0,1% 100 GR HELIANTO. GEL INDICADO PARA LIMPEZA, DESBRIDAMENTO, DESCONTAMINAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DE FERIDAS. GEL INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), PARA ATUAR NA AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME. DEVE POSSUIR EDTA, PARA POTENCIALIZAR A AÇÃO DO PHMB. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CURATEC	Unidade	300,00	0,00	0,00	155,82
0077	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. FRASCO COM 1KG. PRODUTO INODORO, INCOLOR, E CONSISTÊNCIA PARA NÃO ESCORRER. NÃO GORDUROSO.	Unidade	300,00	0,00	0,00	17,57
0078	GEL DE BABOSA COM ALOE VERA PURO 500 ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NATURAL XARMIE	Unidade	300,00	0,00	0,00	93,18
0079	GLICERINA BIDEISTILADA 100% PURO E NATURAL. LIQUIDA. FRASCO COM 1L, COM FRAGANCIA NEUTRA E COR TRANSPARENTE.	Litro	300,00	0,00	0,00	41,15
0080	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 250 MG/ML. AMPOLAS PLÁSTICAS DE ALTA QUALIDADE CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 10 ML.	CAIXA	200,00	0,00	0,00	259,30
0081	HIDROFIBRA COM PRATA (AG). CURATIVO DE HIDROFIBRA AQUACEL AG PRATA 10 X 10 CM. CURATIVO DE FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR UMA (FORMATO DE FITA) OU DUAS (FORMATO EXTRA) CAMADAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA IMPREGNADO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA (AGENTE MICROBIANO), APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO E REFORÇADO COM FIBRA DE CELULOSE REGENERADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CONVATEC,	Unidade	300,00	0,00	0,00	92,96
0082	HIDROFIBRA SEM PRATA. CURATIVO DE HIDROFIBRA 10 CM X 10 CM. CURATIVO COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, MACIO, ESTÉRIL, FÁCIL DE USAR E ALTAMENTE ABSORVENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CASEX	Unidade	300,00	0,00	0,00	73,41
0083	LÂMINA DE BISTURI N ° 11. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30,00	0,00	0,00	56,02
0084	LÂMINA DE BISTURI N ° 12. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30,00	0,00	0,00	55,83

0085	LÂMINA DE BISTURI N ° 15. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30,00	0,00	0,00		55,92
0086	LÂMINA DE BISTURI N ° 20. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30,00	0,00	0,00		55,93
0087	LÂMINA DE BISTURI N ° 23. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTE AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO E ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30,00	0,00	0,00		55,89
0088	LÂMINA FOSCA LAPIDADA PARA MICROSCOPIA. EMBALADAS A VÁCUO, INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. ESPESSURA 1,0 MM - 1,2 MM. DIMENSÕES 26 X 76 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	300,00	0,00	0,00		16,20
0089	LANCETA RETRÁTIL PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA-CAPILAR. EM POLIPROPILENO, PONTA TRIFACETADA COM REVESTIMENTO SILICONADO DA LAMINA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL 21G. CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CRAL.	CAIXA	1.500,00	0,00	0,00		39,41
0090	LANTERNA CLÍNICA LED. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: LUZ LED FOCALIZADA, CORPO DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CLIPS DE SEGURANÇA DE METAL PARA FIXAR NO BOLSO OU NA PASTA, INTERRUPTOR EMBORRACHADO NA PARTE SUPERIOR, COM 2 PILHAS AAA ALCALINAS, ALTA RESISTÊNCIA (NÃO POSSUIR VIDRO NEM FILAMENTOS), A LÂMPADA NÃO PODE AQUECER. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ENERGIZER PEN LIGHT	Unidade	20,00	0,00	0,00		153,53
0091	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M². DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ACABAMENTO PERFEITO. CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 CM COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.	Pacote	1.000,00	0,00	0,00		21,18
0092	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML. SEM VASO CONSTRITOR. AMPOLA COM 20ML	Unidade	200,00	0,00	0,00		16,49
0093	LOÇÃO DE ÁCIDO HIALURÔNICO COM ATIVOS NATURAIS. FRASCOS DE 100 ML, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HYCOS	Unidade	300,00	0,00	0,00		364,56
0094	LOÇÃO OLEOSA DE OLEO DE GIRASSOL. A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). 200ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AGESANI.	Unidade	600,00	0,00	0,00		17,12



0095	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO 7.5. EMBALAGEM COM 1 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1.200,00	0,00	0,00	2,86
0096	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO 8. EMBALAGEM COM 1 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1.500,00	0,00	0,00	2,90
0097	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAM. EXTRA P, AMBIDESTRA, LISA COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.500,00	0,00	0,00	24,87
0098	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAM. G, AMBIDESTRA, LISA COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	500,00	0,00	0,00	25,10
0099	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAM. M, AMBIDESTRA, LISA COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.500,00	0,00	0,00	25,01
0100	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAM. P, AMBIDESTRA, LISA COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.500,00	0,00	0,00	25,10
0101	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL DESCARTAVEL TAM P, SEM AMIDO, TRANSPARENTE, CANO CURTO, NÃO CONTÉM LÁTEX, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	400,00	0,00	0,00	20,76
0102	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL DESCARTAVEL, TAM M, SEM AMIDO, TRANSPARENTE, CANO CURTO, NÃO CONTÉM LÁTEX, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	400,00	0,00	0,00	20,58
0103	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESSURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERILIZADA ATRAVÉZ DO PROCESSO RAI GAMA COBALTO. PACOTES COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LUPLAST	Pacote	50,00	0,00	0,00	33,71
0104	MACAÇÃO DE SEGURANÇA TAM G. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1715CM. OMBRO-GANCHO 96CM. COXA 78CM. CINTURA 1350CM. MANGA 68CM. TOUCA 43CM. PUNHO 42CM. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. DEVE TER FECHO EM ZÍPER DE DUPLA AÇÃO NA PARTE DIANTEIRA, QUE SEGUE DA VIRILHA AO PESCOÇO, COBERTO POR ABA SELADA COM FITA DUPLA FACE TIPO 5	Unidade	500,00	0,00	0,00	40,94

0105	MACAÇÃO DE SEGURANÇA TAM M. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1607CM. OMBRO-GANCHO 90CM. COXA 74CM. CINTURA 1270CM. MANGA 58,5CM. TOUCA 43CM. PUNHO 42CM. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. DEVE TER FECHO EM ZÍPER DE DUPLA AÇÃO NA PARTE DIANTEIRA QUE SEGUE DA VIRILHA AO PESCOÇO, COBERTO POR ABA SELADA COM FITA DUPLA FACE TIPO 5.	Unidade	500,00	0,00	0,00	40,39
0106	MACAÇÃO DE SEGURANÇA TAM XG. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1848CM. OMBRO-GANCHO 106CM. COXA 85CM. CINTURA 1470CM. MANGA 78CM. TOUCA 43CM. PUNHO 42CM. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. CONTÉM FECHO EM ZÍPER DE DUPLA AÇÃO NA PARTE DIANTEIRA QUE SEGUE DA VIRILHA AO PESCOÇO, COBERTO POR ABA SELADA, COM FITA DUPLA FACE TIPO 5	Unidade	500,00	0,00	0,00	40,58
0107	MALHA TUBULAR 06 CM X 15 M. EM FIBRA SINTÉTICA, 100% POLIESTER, HIDROFÓBICO, HIPOALERGÊNICO, POROSO. COM ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unidade	30,00	0,00	0,00	16,01
0108	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M. EM FIBRA SINTÉTICA, 100% POLIESTER, HIDROFÓBICO, HIPOALERGÊNICO, POROSO. COM ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	ROLOS	30,00	0,00	0,00	21,07
0109	CONJUNTO MASCARA DE NEBULIZAÇÃO OU OXIGENIO. TAMANHO ADULTO. NÃO ESTERIL. COM ENCAIXE DE ROSCA. CONJUNTO COMPLETO DEVENDO CONTER A EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO.	KIT	70,00	0,00	0,00	19,26
0110	MÁSCARA DESCARTÁVEL. TRÊS CAMADAS E ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. TRIPLA CAMADA COM FILTRO. TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. CLIPE NASAL. SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM.	CAIXA	1.000,00	0,00	0,00	12,27
0111	CONJUNTO MASCARA DE NEBULIZAÇÃO OU OXIGENIO. TAMANHO INFANTIL. NÃO ESTERIL. COM ENCAIXE DE ROSCA. CONJUNTO COMPLETO DEVENDO CONTER A EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO	KIT	70,00	0,00	0,00	19,80
0112	MÁSCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 SEM VÁLVULA, COM TIRAS AJUSTÁVEIS, COM EFICÁCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3µ. DEVE POSSUIR CLIPE DE AJUSTE NASAL. MATERIAL MOLDÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO ÚNICO	Unidade	4.000,00	0,00	0,00	2,59

0113	MONITOR DE GLICEMIA COMPLETO KIT COM LANCETADOR, LANCETAS, TIRAS CHIP, MONITOR E ESTOJO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, COMPATÍVEL COM A LINHA DE TIRAS PARA CONTROLE DE DIABETES ACCU-CHEK ACTIVE	Unidade	200,00	0,00	0,00	104,76
0114	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. DESIGN TRADICIONAL, COM ARMAÇÃO PRETA E COM CORDÃO DE SEGURANÇA. DEVE POSSUIR TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POMP VISION 3000H - 3M ESPE.	Unidade	200,00	0,00	0,00	10,15
0115	ÓLEO VEGETAL DE RÍCINO 100% PURO E NATURAL, EXTRAÍDO ATRAVÉS DE PRENSAGEM DAS SEMENTES (OLEO DE CASTOR). NÃO PODE CONTER FRAGRÂNCIA, SOLVENTES, CONSERVANTES OU QUALQUER OUTRO PRODUTO QUÍMICO, FRASCO COM 120ML	Unidade	300,00	0,00	0,00	39,87
0116	ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINÍSSIMO, BRANCO, INODORO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99% . EMBALAGEM DE 1KG	KG	300,00	0,00	0,00	126,68
0117	MALHA TUBULAR 04 CM X 15 M. EM FIBRA SINTÉTICA, 100% POLIESTER, HIDROFÓBICO, HIPOALERGÊNICO, POROSO. COM ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	ROLOS	30,00	0,00	0,00	11,96
0118	PAPEL CREPADO BRANCO. 40X40CM, CAIXA COM 500 FOLHAS. GRAMATURA 60G/M². O PRODUTO DEVE OFERECER BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE. DEVE SER EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA. MALEÁVEL. RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO. BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL. ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX	CAIXA	400,00	0,00	0,00	256,63
0119	SOLUÇÃO DEGERMANTE EM POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUIMICA	Litro	20,00	0,00	0,00	69,98
0120	SOLUÇÃO AQUOSA EM POLIVINIL PIRROLIDONA IODO DERMO SUAVE (PVP-I), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOQUIMICA	Litro	20,00	0,00	0,00	101,82
0121	POMADA - HIDROGEL COM ALGINATO 85G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CURATEC	Unidade	300,00	0,00	0,00	57,98
0122	PORTA LÂMINA PARA PREVENTIVO TIPO FRASCO COM 3 ESTRIAS E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL A 121° C POR ATÉ 15 MINUTOS, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.	Unidade	6.000,00	0,00	0,00	2,33
0123	PRESERVATIVOS MASCULINOS LUBRIFICADOS (CAMISINHA). EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PONTA COM RESERVATÓRIO LADOS PARALELOS LARGURA NOMINAL 52 MM COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM. CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	20,00	0,00	0,00	80,61

0124	PROTETOR FACIAL DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19. MODELO ANTI EMBAÇANTE. VISOR EM PVC. FECHAMENTO EM VELCRO. VIÉS PARA POSICIONAMENTO E VENTILAÇÃO.	Unidade	500,00	0,00	0,00		23,48
0125	SABONETE LÍQUIDO. FRASCO COM 05 LITROS. PEROLADO. COMPOSTO POR LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAÍNA, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTE, PEROLIZANTE, CORANTE, PERFUME (ERVA DOCE) E ÁGUA.	Unidade	300,00	0,00	0,00		41,60
0126	SACO DE LIXO INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 40 LITROS. REFORÇADO. DEVE POSSUIR ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA ROMPIMENTOS E VAZAMENTOS. DEVE CONTER O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacote	200,00	0,00	0,00		59,07
0127	SACO DE LIXO INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 LITROS. REFORÇADO. DEVE POSSUIR ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA ROMPIMENTOS E VAZAMENTOS. DEVE CONTER O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacote	200,00	0,00	0,00		85,93
0128	SERINGA TUBERCULINA 1ML COM AGULHA 13X0,38, PARA APLICAÇÃO DE BCG. SERINGA DESCARTÁVEL DO TIPO TUBERCULINA 1ML (GRADUAÇÃO 0,1 EM 0,1ML) COM BICO SLIP. AGULHA 13MMX 0,38 MM (27,5G 1/2"). ESTÉRIL (ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO). ATÓXICA. APIROGÊNICA. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. TOTALMENTE DESCARTÁVEL.	CAIXA	30,00	0,00	0,00		232,59
0129	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SLIP. EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO POLIPROPILENO, ATÓXICA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA. BICO SLIP, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 10 ML. SEM AGULHA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	15.000,00	0,00	0,00		0,62
0130	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SLIP. EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO POLIPROPILENO, ATÓXICA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA. BICO SLIP, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 20 ML. SEM AGULHA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	10.000,00	0,00	0,00		1,00
0131	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML LUER LOCK. EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO INTEGRO,TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA ATÓXICA NA PONTA. BICO LUER LOCK. ESTÉRIL. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 03ML. SEM AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	10.000,00	0,00	0,00		0,36

0132	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SLIP, BICO CENTRAL, ESTERIL, 3 ML. SEM AGULHA. PRODUZIDO EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO. CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA ATOXICA NA PONTA. BICO CENTRAL TIPO SLIP. ESTERIL. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 03 ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	10.000,00	0,00	0,00	0,35
0133	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SLIP. EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO. CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA. BICO CENTRAL TIPO SLIP. ESTÉRIL. SILICONIZADA. COM CAPACIDADE DE 5ML. SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	15.000,00	0,00	0,00	0,44
0134	SERINGA DESCARTAVEL 60ML SEM AGULHA. EM POLIPROPILENO, BICO PARA CATETER/SONDA, SILICONIZADA. GRADUACAO EXATA, NITIDA E PERMANENTE, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDACAO, CORPO TRANSLUCIDO. ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO. COM ABERTURA ASSEPTICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	300,00	0,00	0,00	4,02
0135	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML LUER SLIP. SERINGA ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 60ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO LUER SLIP. EMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. GRADUAÇÃO DE 5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1ML NOS TRAÇOS CURTOS, LEGÍVEIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. ATEROGÊNICO E ATÓXICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK	Unidade	600,00	0,00	0,00	3,43
0136	SERINGA INSULINA 1ML COM AGULHA 30G 8MM X 0,3MM. NUMERADA. COM ESCALA. COM TRAÇOS LONGOS A CADA 10 U.I. E A SECUNDÁRIA A CADA 2 U.I. NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. ATÓXICA. APIROGÊNICA. ESTERILIZADA POR GÁS ETO. PISTÃO ISENTO DE LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TKL.	CAIXA	1.500,00	0,00	0,00	53,60
0137	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%. PARA TESTE SCHILLER. FRASCO DE 1000ML	Litro	30,00	0,00	0,00	134,68
0138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. SEM VALVULA. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	Unidade	200,00	0,00	0,00	1,71
0139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. COM VALVULA SEM VALVULA. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	Unidade	200,00	0,00	0,00	1,44

0140	SONDA FOLLEY LATEX DUAS VIAS N.14. ESTÉRIL. SONDA VESICAL DE DEMORA. CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA PARA PERMITIR A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA. ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA. FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SOLIDOR.	Unidade	200,00	0,00	0,00	6,18
0141	SONDA FOLLEY LATEX DUAS VIAS N.18. ESTÉRIL. SONDA VESICAL DE DEMORA. CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA PARA PERMITIR A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA. ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA. FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SOLIDOR.	Unidade	50,00	0,00	0,00	6,21
0142	SONDA URETRAL Nº 10. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	50,00	0,00	0,00	34,77
0143	SONDA URETRAL Nº 12. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	300,00	0,00	0,00	34,94
0144	SONDA URETRAL Nº 14. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	80,00	0,00	0,00	33,52
0145	SONDA URETRAL Nº 16. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	50,00	0,00	0,00	36,15
0146	SONDA URETRAL Nº 4. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	25,00	0,00	0,00	33,59
0147	SONDA URETRAL Nº 6. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	100,00	0,00	0,00	33,96
0148	SONDA URETRAL Nº 8. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. CAIXA COM 20 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBRAMED.	CAIXA	25,00	0,00	0,00	29,01

0149	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. BOLSA DE 500ML. BOLSA RESISTENE, EM PLÁSTICO RÍGIDO. SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. TENDO O N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	Unidade	2.000,00	0,00	0,00		16,50
0150	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA DE 250ML. BOLSA RESISTENE, EM PLÁSTICO RÍGIDO. SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. TENDO O N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	Unidade	2.000,00	0,00	0,00		12,69
0151	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM GOTEJADOR E TAMPA. FRASCO DE 100 ML. ÁGUA PURIFICADA ESTÉRIL. TENDO O N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	FRASCO	20.000,00	0,00	0,00		5,99
0152	SORO GLICOSADO 5%. BOLSA 250 ML	Unidade	2.000,00	0,00	0,00		13,13
0153	SORO GLICOSADO 5%. BOLSA 500 ML	Unidade	1.000,00	0,00	0,00		16,17
0154	SULFADIAZINA DE PRATA. CREME DERMATOLÓGICO. 10 MG/G. BISNAGA DE 50G	Unidade	300,00	0,00	0,00		21,53
0155	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM BANCADA OU EM PAREDE. DEVENDO ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS. COR BRANCO. DE FÁCIL INSTALAÇÃO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK.	Unidade	40,00	0,00	0,00		44,51
0156	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM BANCADA OU EM PAREDE. DEVENDO ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS. COR BRANCO. DE FÁCIL INSTALAÇÃO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DESCARPACK.	Unidade	40,00	0,00	0,00		46,92
0157	TERMÔMETRO ANALÓGICO PARA VACINA COM FAIXA DE MEDIÇÃO - 25 A + 30C. COM CABO EXTERNO FLEXIVEL. EM BASE PLÁSTICA, ESCALA EXTERNA, CAPILAR TRANSPARENTE, CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO A LÍQUIDO VERMELHO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INCOTERM 5837-3	Unidade	50,00	0,00	0,00		134,82
0158	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL BRANCO A PROVA D'ÁGUA. MATERIAL ATÓXICO. IMPERMEÁVEL. DIGITAL. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. MARCAÇÃO EDM Cº. MEDIDAS APROXIMADAS 11 CM X 2 CM X 1 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCAÇÃO DECIMAL. INDICADOR SONORO / ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. MEMORIZAÇÃO DA ULTIMA MARCAÇÃO. FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: 1 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E 1 BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INCOTERM	Unidade	50,00	0,00	0,00		19,14

0159	TERMÔMETRO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA. DEVENDO TER O CABO DE 50 CM PARA CAIXA TÉRMICA. RESISTENTE A RESPINGOS A D'ÁGUA. DEVE POSSUIR FUNÇÃO °C/°F E IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60X39X14MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INCOTERM 7424.02.1.00.	Unidade	50,00	0,00	0,00	138,43
0160	TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. INCUBAÇÃO 24 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. FABRICADO CONFORME ISO 11138-1. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	100,00	0,00	0,00	56,36
0161	TESTE RÁPIDO PARA HBSAG (HEPATITE B) KIT C/ 20 TESTES. APRESENTAÇÃO COM 20 TESTES (SELADOS INDIVIDUALMENTE). KIT PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO ANTICORPOS MONO E POLICLONAIS IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HBSAG EM AMOSTRAS DE SORO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WAMA	CAIXA	50,00	0,00	0,00	80,54
0162	TESTE RÁPIDO PARA HCG. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO. DEVENDO UTILIZAR DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 TESTES E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	CAIXA	20,00	0,00	0,00	146,91
0163	TESTE RÁPIDO PARA HCV (VÍRUS HEPATITE C). KIT C/ 20 TESTES. IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS DE HCV (VÍRUS HEPATITE C) EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANO. CADA DISPOSITIVO DEVE SER SELADO INDIVIDUALMENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: 1 TIRA TESTE, 1 SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL. PIPETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. UM FRASCO DESCARTÁVEL DE 5 ML COM O DILUENTE DA AMOSTRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WAMA	CAIXA	20,00	0,00	0,00	201,30
0164	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2 KIT C/ 20 TESTES. KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 E ANTI-HIV-2 POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS RECOMBINANTES DOS VÍRUS HIV-1 E 2 IMOBILIZADAS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DOS ANTICORPOS ANTI-HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A WAMA	CAIXA	50,00	0,00	0,00	224,21
0165	TESTE RÁPIDO PARA VDRL 500 DETERMINACOES 10 ML. KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) NO SORO, PLASMA OU LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO (LCR) POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WAMA	CAIXA	20,00	0,00	0,00	237,22
0166	TIRAS PARA CONTROLE DO DIABETES. CAIXA COM 50 TIRAS. COMPATÍVEIS COM A LINHA DE MONITORES ACCU-CHEK ACTIVE	CAIXA	1.000,00	0,00	0,00	76,88



0167	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, HIPOALERGENICO, ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacote	1.000,00	0,00	0,00		14,95
0168	TRENA ANTROPOMÉTRICA FABRICADA EM AÇO FLEXÍVEL, COM PINTURA EPOXI. ESCALA SEQUÊNCIAL. RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS. INÍCIO DA NUMERAÇÃO HÁ 10CM DO INÍCIO DA TRENA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2M DE COMPRIMENTO E COM 6MM DE LARGURA. PESO APROXIMADO DE 24G. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CESCORF	Unidade	150,00	0,00	0,00		83,40
0169	VASELINA LÍQUIDA, EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE. LUBRIFICANTE. PURO. BASE DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS.	Litro	60,00	0,00	0,00		56,79
0170	SONDA TIPO (BOTTON) PARA GASTROSTOMIA 16FR X 2,0CM. SONDA TIPO (BOTTON) PARA DIETA ENTERAL, PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE 16FR COM PROFUNDIDADE DE 2,0CM, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICADA EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, DESENHO DE BAIXO PERFIL, BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL, EM SILICONE, PONTA DISTAL COM REETRÂNCIA A 5ML, VALVULA PROXIMAL ANTI REFLUXO, CONECTOR DO CONJUNTO DE EXTENSÃO SECUR-LOK E TIRA RADIOPACA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES	Unidade	10,00	0,00	0,00		2.355,00
0171	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 23X25 CM, MACIA, DEVE SER RESISTENTE E POSSUIR ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM OU SEM FIO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, DEVE CONTER 4 CAMADAS DE TECIDO E ALÇA, TECIDO 100% ALGODÃO, VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	100,00	0,00	0,00		64,61
0172	SOLUÇÃO COM PHMB, PARA LIMPEZA DE FERIDAS, FRASCOS COM 100ML. SOLUÇÃO UTILIZADA PARA LIMPEZA DE FERIDAS, HIDRATAÇÃO, CONTROLE DA CARGA MICROBIANA, HIDRATAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E CONTROLE DO BIOFILME A CADA TROCA DE CURATIVO. COM FUNCAO DA DIMINUIÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS. NÃO CITOTÓXICO, NÃO IRRITANTE. HIPOALERGÊNICO. APLICAÇÃO INDOLOR. FRASCO COM BICO APLICADOR. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	300,00	0,00	0,00		73,13
0173	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM POLIETILENTEREFTALATO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, COM TAMPA DE BORRACHA BUTILICA, COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO, MEDINDO 13X100MM, CAPACIDADE DE 5 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Pacote	25,00	0,00	0,00		126,48

0174	KIT SONDA GEM VESICAL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE S ITENS: 01 CUBA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 215 ML, SENDO SEU MAIOR DIÂMETRO 10 CM, MENOR 6 CM E ALTURA DE 5 CM; 01 PAR DE LUVAS LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO, DE PROCEDIMENTO; 01 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO; 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10X10CM, 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO. 10 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM : DOBRADA; 01 FRASCO DE 30 ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%; 01 SERINGA DE 20 ML GRADUADA; 20 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 10 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 01 PINÇA MODELO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 19 CM DE COMPRIMENTO; 01 SACHÊ COM 5 ML DE GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA E INCOLOR; 06 BOLAS DE ALGODÃO, PURIFICADAS E ALVEJADAS; TODOS OS ITENS DEVERÃO ESTAR EM UMA EMBALAGEM ÚNICA E ESTÉRIL. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	KIT	50,00	0,00	0,00	241,34
0175	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 22 X 12 X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	Unidade	30,00	0,00	0,00	56,22
0176	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 24 X 14 X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	Unidade	30,00	0,00	0,00	96,52
0177	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 30 X 20 X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	Unidade	30,00	0,00	0,00	92,46
0178	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 30 X 20 X 4CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	Unidade	30,00	0,00	0,00	138,72
0179	BANDEJA EM AÇO INOX (AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO) RETANGULAR. DEVE TER REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. TAMANHO: 45 X 35 X 4,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	Unidade	30,00	0,00	0,00	252,08
0180	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. TOTALMENTE INOX BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. SENDO A BASE EM INOX, HASTE REGULÁVEL EM AÇO INOX, CONCHA EM CHAPA CURVA DE AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 0,80 CM. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA 1,14M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 0,92 X 0,39 X 0,39. CUBAGEM: 0,1399 M³ PESO: 4KG.	Unidade	50,00	0,00	0,00	359,56

0181	CABO PARA APARELHO DA MARCA NEURODYN IBRAMED NEURODYN-II-E-III PRETO E LARANJA. INDICAÇÕES: UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS NEURODYN COMPACT, II, III E 10 CANAIS. EXTREMAMENTE RESISTENTE E SEGURO; ACESSÓRIO UTILIZADO PARA ELETROTERRAPIA, NOS EQUIPAMENTOS NEURODYN COMPACT, NEURODYN II, NEURODYN III, NEURODYN 10 CANAIS; CONECTOR DB9 IMPRESCINDÍVEL NA PASSAGEM DA CORRENTE ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO 2 VIAS CADA, TOTALIZANDO 4 FIOS; PONTAS PINO BANANA; CONECTOR: DB9 NA COR: VERMELHO/PRETO; COMPRIMENTO: 1,5 M; GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	Unidade	20,00	0,00	0,00	154,22
0182	COLCHÃO PNEUMÁTICO INFLAVEL ANTI ESCARAS. COM 130 CELULAS NO TAMANHO 198 X 89 X 6CM E COM VOLTAGEM DE 110V. COLCHÃO FABRICADO EM PVC 0,3MM. COM CAPACIDADE DE ATÉ 135 KG. DEVENDO ACOMPANHAR: 01 COLCHÃO INFLAVEL ANTI ESCARAS 130 CELULAS, 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO, 01 UNIDADE DE CONTROLE, COM COMPRESSOR DE ALUMÍNIO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 01 KIT PARA PEQUENOS REPARO	Unidade	80,00	0,00	0,00	320,67
0183	COLCHONETE. MATERIAL EM ESPUMA COM REVESTIMENTO EM NAPA IMPERMEÁVEL. DENSIDADE 28. COMPRIMENTO 1,90 M. LARGURA 0,60 M. ESPESSURA 7 CM. APLICAÇÃO PARA MACA HOSPITALAR. COR: AZUL	Unidade	50,00	0,00	0,00	317,33
0184	COMADRE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 3.500 ML. TAMANHO ADULTO. PADRÃO MUNDIAL. COM ALÇA	Unidade	10,00	0,00	0,00	268,77
0185	CUBA REDONDA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA TAMANHO 10.5X5CM, CAPACIDADE DE 290 ML.	Unidade	50,00	0,00	0,00	40,02
0186	CUBA REDONDA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA. TAMANHO 12X4CM. INOX CAPACIDADE DE 360ML	Unidade	50,00	0,00	0,00	61,66
0187	CUBA REDONDA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA. TAMANHO 13,5X4,5CM. CAPACIDADE DE 530ML	Unidade	50,00	0,00	0,00	72,48
0188	CUBA REDONDA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA. TAMANHO 8X4CM. CAPACIDADE DE 140 ML	Unidade	50,00	0,00	0,00	34,61
0189	CUBA RIM CIRURGICA 750 ML. EM AÇO INOX CIRÚRGICO. FORMATO RIM. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	50,00	0,00	0,00	62,61
0190	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO DIGITAL. VISOR EM TECNOLOGIA OLED. DEVE INFORMAR A SATURAÇÃO (SAT O2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. COM FUINCOES DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA, PRBPM, SPO2. COM SINALIZADOR VISUAL DO NÍVEL DE BATERIA. AUTONOMIA MÍNIMA DE 30HRS. ITENS QUE DEVERÃO VIM ACOMPANHANDO O PRODUTO: 01 ESTOJO, 01 CAPA DE SILICONE, 02 PILHAS AAA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.	Unidade	150,00	0,00	0,00	101,46
0191	PAPAGAIO EM INOX PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. COMPRIMENTO DE 25CM. LARGURA 16CM. ALTURA 11CM. ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MINIMA DE 1 LITRO.	Unidade	20,00	0,00	0,00	196,91
0192	PINÇA ALLIS CURVA 18CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	Unidade	50,00	0,00	0,00	125,09

0193	PINÇA ALLIS RETA 18CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	Unidade	50,00	0,00	0,00		154,13
0194	PINÇA DENTE DE RATO. COM DENTES 1X2 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVÁVEL. ANATÔMICO. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	Unidade	50,00	0,00	0,00		41,95
0195	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. COM SERRILHA. AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS	Unidade	50,00	0,00	0,00		38,64
0196	PINÇA KELLY CURVA 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	Unidade	50,00	0,00	0,00		70,87
0197	PINÇA KELLY CURVA 16CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	Unidade	50,00	0,00	0,00		84,66
0198	PINÇA KELLY RETA 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	Unidade	50,00	0,00	0,00		71,34
0199	PINÇA KELLY RETA 16CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	Unidade	50,00	0,00	0,00		81,75
0200	PINÇA ALLIS 15 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE). NÃO ESTÉRIL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS	Unidade	50,00	0,00	0,00		58,44
0201	TESOURA ORTOPEDICA PARA GESSO LISTER 17CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	Unidade	15,00	0,00	0,00		148,20
0202	TESOURA ORTOPEDICA ANGULAR PARA GESSO LISTER 20CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX ALTA QUALIDADE	Unidade	15,00	0,00	0,00		124,27
0203	CÂNULA NASAL PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO DE BAIXO FLUXO (1 A 6 LPM), PRODUZIDA COM MATERIAL MACIO, LEVE E TRANSPARENTE, DIMENSÃO MÍNIMA 2MT	Unidade	70,00	0,00	0,00		31,07
0204	TUBO PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, TAMANHO 60CM, COM PONTA DE ROSQUEAR, TRANSPARENTE, SEM LÁTEX.	Unidade	70,00	0,00	0,00		27,22
0205	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE 250ML – TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MÁXIMO E MÍNIMO	Unidade	70,00	0,00	0,00		27,09
0206	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. COR AZUL. ESTÉRIL. ATÓXICO. ASPIROGÊNICO. EM PVC CRISTAL. COMPRIMENTO MINIMO 180 CM. FLEXÍVEL. COM REGULADOR DE FLUXO.	Unidade	10.000,00	0,00	0,00		2,65
0207	FIO DE SUTURA NYLON 5.0, 45 CM. COM AGULHA 3/8 SILICONIZADA, 20MM, FIO DE SUTURA DO TIPO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROCARE	CAIXA	20,00	0,00	0,00		79,23

0208	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM. UTILIZADA PARA DESBRIDAR E CORTAR TECIDOS MAIS DENSOS, COMO MÚSCULOS E FÂSCIA. AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidad e	50,00	0,00	0,00		114,66
------	---	-------------	-------	------	------	--	--------

Valor Total R\$

**Validade da Proposta: digite aqui a validade da proposta em Dias (Mínimo de 60 dias)**

**Digite aqui Local e Data**

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Assinatura e Carimbo da Empresa  
(Digite aqui)